SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 12/2019, DE 10 DE JULHO 2019.

NOMEIA RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM JUNTO AOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS –CIRENOR.

Leomar José Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na rua 14 de Julho 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o abaixo relacionado para elaborar o "Termo de Referência" para edital de Chamamento Público para contratação de empresa prestadora de serviço ligada a área de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal aos municípios integrantes do CIRENOR:

ESTEVAN RICARDO PIVETTA - Médico Veterinário CRMV/RS 6.521 – Servidor Público Municipal do município de Sananduva - Matrícula 1705.
O nomeado executará, se necessário, trabalho na sede do CIRENOR, sem ônus para o consorcio.
O nomeado acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade conforme determina o Estatuto do CIRENOR.

Sananduva RS, 10 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:CA6BBB3B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/CIRENOR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR comunica aos interessados que estará procedendo ao Chamamento Público para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, no período de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020, nos termos do Edital em epígrafe, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.** Mais informações e cópia detalhada do Edital poderão ser obtidas na sede Consórcio, situada na Rua 14 de julho 458, Centro, CEP 99.840-000, no município de Sananduva – RS, pelo fone (54) 3343- 3668, pelo site www.cirenor.rs.gov.br ou pelo e-mail cirenor@hotmail.com ou contato@cirenor.rs.gov.br.

SANANDUVA, em 15 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:4DC36C0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ME E EPP EM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/MENOR PREÇO POR ITEM

FINALIDADE: Verificar a incidência ou não do previsto no artigo 49, II da LC nº123/06.
DESTINATÁRIOS: Micro e pequenas empresas, domiciliadas nas cidades de abrangência de âmbito local: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Garibaldi, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Bassano, Nova Roma do Sul, Paraí, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos e Veranópolis ou âmbito regional: Na microrregião de Caxias do Sul: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Roma do Sul, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores, e na microrregião de Guaporé: André da Rocha, Anta Gorda, Arvorezinha, Dois Lajeados, Guabijú, Guaporé, Ilópolis, Montauri, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Putinga, São Jorge, Serafina Corrêa e Vista Alegre do Prata.

PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: **de 16/07/2019 a 26/07/2019.**
ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível em www.cisga.com.br ou na sede do Consórcio.
OBJETO DO FUTURO CERTAME: Aquisição de materiais de uso ambulatorial e hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, com amparo nas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Informações: segunda à sexta-feira, pelo fone (54) 3462.1708, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou pelo e-mail administrativo@cisga.com.br.

EVANDRO ZIBETTI
Presidente do CISGA

Publicado por:
Giana Marcela Lorenzon
Código Identificador:06691925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA I EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019 – PRÓ-SINOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019 – PRÓ-SINOS
REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.007/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019"**:

1. A data para a sessão pública que será realizada por meio do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, do certame supra, fica **ADIADA** para dia **30 de julho de 2019,** a partir das **10h.**

Esteio, 11 de julho de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:4CED473A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2019, EM 15 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 229/2019 EM 15 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE, LICENÇA DE CINCO DIAS PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA SILENE BENDER PIECZAKI".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da Família, da servidora Silene Bender Pieczaki, detentora do cargo efetivo de Visitador PIM, para cuidar de sua mãe "Iracema Bender Pieczaki", pelo período de cinco dias a contar de 29 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.
Art. 2 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4024A6EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº230/2019, EM 15 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº230/2019 EM 15 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE, A SERVIDORA SILENE BENDER PIECZAKI".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Protocolo nº 534, de 12/07/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença de 05 dias a Servidora Pública Municipal Silene Bender Pieczaki, a contar de 03 de julho de 2019 a 07 de julho de 2019, pelo falecimento de sua mãe, "Iracema Bender Pieczaki";
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº 104091 01 55 2019 4 00039 174 0007774 80;
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:F7AC505C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2019, EM 15 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 231/2019 EM 15 DE JULHO DE 2019

"CONVOCA DAS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARLI TERESINHA DICHEL".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 98 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar das Férias regulamentares a senhora Marli Teresinha Dichel**,** detentora do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º Encontra - se em férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, gozadas em 01/07/2019 a 14/07/2019.
§1º Restando 16 dias de gozo de suas férias em virtude de sua convocação por haver extrema necessidade no Serviço Público junto ao Gabinete.
§2º Deverá retornar nas suas funções normais na data de 15/07/2019.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:744B905C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2019, EM 15 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 232/2019 EM 15 DE JULHO DE 2019

"CONVOCA DAS FÉRIAS REGULAMENTARES O SERVIDOR VALMOR DE MOURA ALMEIDA".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 98 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar das Férias regulamentares o senhor Valmor de Moura Almeida**,** detentor do cargo efetivo de Operário Especializado.
Art. 2º Encontra - se em férias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, gozadas em 02/07/2019 a 15/07/2019.
§1º Restando 13 dias de gozo de suas férias em virtude de sua convocação por haver extrema necessidade no Serviço Público junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Turismo.
§2º Deverá retornar nas suas funções normais na data de 16/07/2019.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:BA414223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitações na modalidade: **PREGÃO SRP Nº. 18/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para a locação de serviço de transporte futuro e parcelado de um caminhão prancha, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 06/08/2019 às 08:30 horas. PREGÃO Nº. 19/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de Taekwondo, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 08/08/2019 às 08:30 horas.** As sessões presenciais serão na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54)3615-1143 ou ainda pelo site www.tamandaredosul.com.br/pregao onde estão disponíveis os editais.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:7304D0DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICIDADE OFICIAL

SÚMULA DE CONTRATO Nº 08/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEERS.
CONTRATO: nº 08/2019.
OBJETO: Prestação de serviços na realização de processo seletivo aos estágios da Câmara Municipal de Alvorada.
VIGÊNCIA: até 12 meses da publicação na imprensa oficial.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.3.9.0.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – art. 24, inciso II.

Alvorada, 11 de julho de 2019.

VER. JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:72E79637

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 001/2019

PORTARIA N° 001/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições, resolve:
NOMEAR RICARDO SILVA DE OLIVEIRA como Pregoeiro Oficial da Câmara, tendo por equipe de apoio: ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES, LUANA FAGUNDES RODRIGUES, NEEMIAS COSTA RAMOS e RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA.
NOMEAR RICARDO SILVA DE OLIVEIRA como Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara, tendo como membros

da mesma comissão: ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES, LUANA FAGUNDES RODRIGUES, NEEMIAS COSTA RAMOS e RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 2 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:057D05F0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 002/2019

PORTARIA N° 002/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições, resolve:
CRIAR Comissão de Estudos para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, composta por: Rodrigo Nunes Bolbotka, Marcus Vinicius dos Santos Thiago, e Rogério Möller dos Santos Junior.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BB237370

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 003/2019

PORTARIA N° 003/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JACKSON LUIZ DOS SANTOS,** das funções inerentes ao cargo de VEREADOR, a partir de 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:80518DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 005/2019

PORTARIA N° 005/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **MARIA LUCIA RAMIRES DORNELLES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B21017DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 006/2019

PORTARIA N° 006/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **FRANCIELLE OLIVEIRA PEDROZO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:44E57E42

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 007/2019

PORTARIA N° 007/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **VIRGINIA WERNER PACHECO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A7CFF65B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 008/2019

PORTARIA N° 008/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **BEATRIZ TELLES MEIRELLES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BF2A3609

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 009/2019

PORTARIA N° 009/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JOSEANE DE FRAGA DUARTE,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7A51EC7C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 010/2019

PORTARIA N° 010/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ANTONIO MARINO ANTUNES PINTO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2EA51D04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 011/2019

PORTARIA N° 011/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **JOÃO EDUARDO SCHMOELLER DE OLIVEIRA,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:91FB7047

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 012/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 012/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora **MARIA ALAIDES MELLO DE MELO,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5BC549E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 013/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 013/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **SHIRNEY CANEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F0B9C680

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 014/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 014/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **ANTONIO NAMOR SILVA DE OLIVEIRA ,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:89A273EB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 015/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 015/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora **SANDRA MARA RIBEIRO GOMES DE CARVALHO ,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 04/10/2017 A 03/10/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:02EC819B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 016//2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 016//2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias servidora **ROSEMERI DA SILVA PEREIRA,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:82A4647C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 017/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 017/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **PAULO SERGIO DOS SANTOS ALMEIDA,** no período de 02/01/2019 A 21/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 16/02/2017 a 15/02/2018, com 10 dias de abono pecuniário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D5035A10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 018/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 018/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RAFAEL PEDROZO BITTENCOURT CARDIAS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis da Silva, a contar de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A42296F0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 019/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 019/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ROGERIO MOLLER DOS SANTOS JUNIOR,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial da Presidência, a contar de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A43F4B95

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 020/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias aos vereadores ARLINDO LUIZ SLAYFER, CLAUDIOMIRO FERRANDO BORGES, CELMIR MARTELLO, CLADIR CARDOSO LEANDRO, CLAUDIA KAELHER DA SILVA GIRELLI, CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, DARCI BARTH, DELANOR BIF DE LAGOS, GERSON LUIS DA SILVA, JOSE GERALDO DE FARIAS, JULIANO ROMAN MARINHO, JULIO GAMALIEL INCHAUSTE PIRES, NELSON FERNANDES DUARTE, REGINALDO CARDOSO ROCHA, SARA DA SILVA PIRES**,** no período de 02/01/2019 A 31/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E69AA9D9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 021/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 021/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Mesa Diretora para Contratos e Licitações, a contar de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DFE963DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 022/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 022/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **BEATRIZ TELLES MEIRELLES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis da Silva, a contar de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E24BF113

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 023/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
PORTARIA N° 023/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JOSEANE DE FRAGA DUARTE,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis da Silva, a contar de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CA85F809

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 024/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 024/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **TAIS RODRIGUES DE AZEVEDO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis da Silva, a contar de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5CF005A3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 025/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 025/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **CRISTIANE KNEVITZ BUGMAER,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis da Silva, a contar de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5B9D459C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 026/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 026/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS THIAGO,** no período de 02/01/2019 A 21/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2018 A 01/01/2019, com 10 dias de abono pecuniário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:8831C084

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 027/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 027/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **WILLIAM LOPES BORGES,** no período de 02/01/2019 A 21/01/2019, pelo período aquisitivo correspondente a 02/10/2017 A 01/10/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9936C540

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 028/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 028/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA,** fiscal do Contrato nº 001/2019 (um posto de vigia noturno para a nova sede), a contar de 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:8978E615

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 029/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 029/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NEEMIAS COSTA RAMOS,** fiscal do Contrato nº 002/2019 (projeto da subestação da nova sede da Câmara), a contar de 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de dezembro de 2018.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4B696CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 030/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 030/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ELIENAI SILVA DA SILVA DA LUZ,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D8619F27

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 031/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 031/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **VALMOR PERLA DE FRAGA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) José Geraldo de Farias, a contar de 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D485686D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 032/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 032/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LEONARDO RODRIGUES HESPER,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) José Geraldo de Farias, a contar de 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FB683E98

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 033/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 033/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **VANESSA AMALIA BITELO DE SOUZA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis da Silva, a contar de 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D2C71F77

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 034/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 034/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **PAMELA CHAIANE VARGAS DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:692C1E93

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 035/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 035/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JOAO BATISTA LUTZ NETO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador, a partir de 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6F36B17A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 036/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 036/2019
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **LEILANE MARIA DA COSTA SCHIAVONI,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A5314240

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 037/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 037/2019

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **PAMELA CHAIANE VARGAS DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Juliano Roman Marinho, a contar de 08 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2019.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:48B1DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Concorrência, em 15 de julho de 2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, controle dimensional e tecnológico em vias públicas do município de Alvorada - RS, contemplado pelo Convênio nº 3185/2013 - METROPLAN.
Empresa Vencedora: R.Schaeffer Construções Ltda, CNPJ nº 03.329.452/0001-00 – Valor por Lote: Lote 01 - R$ 1.193.513,35 (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos); Lote 02 – R$ 1.002.262,43 (um milhão, dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) Lote 03 - R$ 744.281,09 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta um reais e nove centavos).
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:146FABA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.576/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.486/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARA FERNANDA WEBER ROTH,** auxiliar administrativo, matrícula nº 2002101868, de 60 (sessenta) dias, de **04/07/2019 a 01/09/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *29/05/2007 a 28/05/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:48092A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.577/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.070/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ALAIRTON DO NASCIMENTO RODRIGUES**, guarda municipal patrimonial, matrícula nº 1999100764, de 30 (trinta) dias, de **22/07/2019 a 20/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2014 a 31/01/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:79B5628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2019

Ata 137/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
41	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM	PCT	7.500	R$ 37,00	Polar Fix

Alvorada, 16 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:378EE285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2019

Ata 154/2019, Pregão Eletrônico 040/2019.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e emissão dos carnês de IPTU e ISS, parcela única e parcelamento, para o exercício de 2019/2020.

Contratada: M Amália Teider Mendes ME.

LOTE 1 - IMPRESSOS GRÁFICOS IPTU/ISS				
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit.**
1	**BOLETO DE IPTU/ISS - TAMANHO A4:**Tamanho A4; quota única. IPTU/ISS.	UN	80.000	R$ 0,13
2	**BOLETO DE IPTU - TAMANHO A3:**Quota parcelada IPTU; A3.	UN	55.000	R$ 0,20

Alvorada, 16 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:2B0B55DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 082/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019

CONTRATO Nº 082/2019 – Dispensa de Licitação 034/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no município de Alvorada/RS, para o quadriênio 2020/2024, nos termos da Lei Municipal Nº 1148/2001 e alterações posteriores.

Contratada: Objetiva Concursos e Assessoria

Valor total: **R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Alvorada, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:FC6D1A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca **Tais Tasqueto Tassinari**, aprovada no concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D002B266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATO Nº 065/2019 – Dispensa de Licitação 029/2019

Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Ipiranga, nº 386, Vila Maringá, Alvorada-RS com área de 320 m². O imóvel destinar-se-á a sede do CAPS I.

Contratada: Harley Silvano

Valor do aluguel mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global anual de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Alvorada, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:C46A6328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL Nº 037/2019

EDITAL Nº 037/2019.
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado da classificação após análise preliminar de experiência profissional e títulos, para Contratação de Motorista Secretaria Municipal de Saúde - Remoções, em caráter emergencial:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1º- ALESSANDRO MAGAINN DOS SANTOS - 19,0 PONTOS;
2º- SAMUEL MOREIRA DA SILVA – 18,2 PONTOS;
3º- ANDRYL BITENCOURT DA SILVA – 12,2 PONTOS;
4º- PAULO RODRIGO ALVES DA CUNHA – 10,4 PONTOS;
5º- FABIANO URBANSKI – 8,0 PONTOS.

Alvorada, 15 de julho de 2019.

Comissão Examinadora

CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
Mat. 2012106396

ADRIANA PARISOTTO
Mat. 2012106014

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 2007103297

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:CFAF91A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL Nº 038/2019

EDITAL Nº 038/2019.
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado da classificação após análise preliminar de experiência profissional e títulos, para Contratação de Motorista Socorrista SAMU, em caráter emergencial:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1º- ALESSANDRO MAGAINN DOS SANTOS – 28,0 PONTOS;
2º- SAMUEL MOREIRA DA SILVA – 25,2 PONTOS;
3º- ALEXANDRE FERREIRA CORREA – 22,4 PONTOS;
4º- WAGNER EDUARDO BRANDÃO RITTER – 21,6 PONTOS;
5º- ANDRYL BITENCOURT DA SILVA – 21,2 PONTOS;
6º- PAULO RODRIGO ALVES DA CUNHA – 20,4 PONTOS;
7º - ADRIANO CARDOSO ROOS – 20,0 PONTOS;
8º- PAULO CÍCERO FERREIRA MACHADO – 19,6 PONTOS;
9º- MARCOS VERÍSSIMO OLWEILER DOS SANTOS – 19,4 PONTOS;
10º- FABIANO URBANSKI – 15,0 PONTOS.

Alvorada, 15 de julho de 2019.

Comissão Examinadora

CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
Mat. 2012106396

ADRIANA PARISOTTO
Mat. 2012106014

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 2007103297

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:07BA3544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 041/2019 – Carta Convite Nº 013/2019
Processo Administrativo Nº 232/2019
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:
Retifica o item 1: Preâmbulo na descrição do Objeto:

Locação de Lona, palco, tablados, pirâmides e estande instalados no local do evento onde ocorrerá a 20ª Festa das Azaléias e 14º Encontro de Bois Carreiros

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **22/07/2019 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 15 de Julho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:0491ADD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1084/2019

11/07/2019- Portaria n° 1084/2019- Concede a servido CARLA SIMONE TASSONI DE SOUZA, matrícula 2029, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02(dois) anos, conforme solicitção da mesma, sob protocolo n° 5061/2019, de acordo com o artigo 111 da lai n°2138/2002 - Regime Jurícido dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2021.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9B378CC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1182/2019

11/07/2019- Portaria n°1182/2019- Concede a servidora SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula 2599, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A6BCF0FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1060/2019

11/07/2019- Portaria n°1060/2019 - Concede ao servidor ROGERIO DA SILVA RANZONI, matrícula 1914 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AE996C37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1062/2019

11/07/2019- Portaria n°1062/2019 - Concede ao servidor MAURICIO ALVES DA SILVA, matrícula 2706 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A69641FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1063/2019

11/07/2019- Portaria n°1063/2019 - Concede ao servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:18CC16E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1064/2019

11/07/2019- Portaria n°1064/2019 - Concede ao servidor MARLI JACOBSEN LIMA, matrícula 2968 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 5% (cinco por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1D9629A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1077/2019

11/07/2019- Portaria n°1077/2019- Concede a servidora MARLI JACOBSEN LIMA, matrícula n° 2968, mudança de classe, Padrão 2- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n°3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9CA29C4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1065/2019

11/07/2019- Portaria n°1065/2019 - Concede ao servidor ROBERTA TAVARES COSTA, matrícula 2983 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 5% (cinco por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:ABF94200

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1078/2019

11/07/2019- Portaria n°1078/2019- Concede a servidora ROBERTA TAVARES COSTA, matr8cula n° 2983, mudança de classe, Padrão 8- Classe A, passando para Padrão 2- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n°3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FE543798

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1067/2019

11/07/2019- Portaria n°1067/2019 - Concede ao servidor danilo de lima barbosa, matrícula 159 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 29% (vinte e nove por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:43F1E463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1068/2019

11/07/2019- Portaria n°1068/2019 - Concede ao servidor ROGERIO SILVA COLLOVINI, matrícula 1329 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4E2806F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1069/2019

11/07/2019- Portaria n°1069/2019 - Concede ao servidor ROGERIO DA SILVA COLLOVINI, matrícula 1585 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 14% (quatorze por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1D2CFC17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1070/2019

11/07/2019- Portaria n°1070/2019 - Concede ao servidor SANDRA ALVES ZIMMER, matrícula 1924 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7B1CCB55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1071/2019

11/07/2019- Portaria n°1071/2019 - Concede ao servidor MAGDA ROSELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 2660 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:138331A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1072/2019

11/07/2019- Portaria n°1072/2019 - Concede ao servidor VIVIANI FERRAZ RAMOS, matrícula 2662 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:605E0D01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1074/2019

11/07/2019- Portaria n°1074/2019 - Concede a servidora ADRIANA COSTA RODRIGUES, matrícula 2749 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C5D7CFED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1073/2019

11/07/2019- Portaria n°1073/2019 - Concede ao servidor CATIA CILENE AZEREDO DOS SANTOS ALVES, matrícula 2748 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7F634C79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1075/2019

11/07/2019- Portaria n°1075/2019 - Concede a servidor ELIS REGINA ZIOLKOESKI DA SILVEIRA, matrícula 2963 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A2939CD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1079/2019

11/07/2019- Portaria n°1079/2019- Concede a servidora elis regina ziolkowski, matrícula n° 2963, mudança de classe, Padrão 3- Classe A, passando para Padrão 3- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n°3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A54C29D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1076/2019

11/07/2019- Portaria n°1076/2019 - Concede a servidora ELISANGELA DE SOUZA DUMMER, matrícula 2988 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:518891B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1080/2019

11/07/2019- Portaria n°1080/2019- Concede a servidora ELISANGELA DE SOUZA DUMMER, matrícula n° 2988, mudança de classe, Classe A- Nível 2, passando para Classe B- Nível II, na forma dos artigos 5° e 6° da Lei n°1750/99- Plano de Carreira do Magistério Público, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C40B0FCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1058/2019

11/07/2019- Portaria n° 1058/2019- Concede ao servidor PATRICIA MOREIRA LINDNER, matrícula 483 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), na forma do artigo 86 da Lei n/ 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1704E7C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1081/2019

11/07/2019 - Portaria n°1081/2019 - Concede a servidora PATRICIA MOREIRA LINDNER, matrícula 483, mudança de faixa, Nível V Classe E, para Nível V Classe F, na forma do parágrafo 1° - artigo 50 da lei n° 342/2011- Plano de carreira dos Servidores Municipais, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:68240CD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1066/2019

11/07/2019 - Portaria nº 1066/2019 - Nomeia MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula 3855, no cargo em Comissão - CC: 5, de Coordenador da Unidade, lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social,a contar de 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:42625754

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1059/2019

11/07/2019- Portaria n° 1059/2019- Concede ao servidor JORGE BASTIAO DE FREITAS, matrícula 1814 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12 % (doze por cento), na forma do artigo 86 da Lei n/ 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:135068BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1087/2019

11/07/2019- Portaria n°1087/2019 - Prorroga a portaria n°900/2019, do servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 069, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 11/07/2019 a 25/08/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F789D032

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1089/2019

11/07/2019- Portaria n°1089/2019 - Prorroga a portaria n°903/2019, do servidor SELVALINA DA SILVA KOLLER, matrícula 2632, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 29/06/2019 a 28/08/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3370740F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1086/2019

11/07/2019- Portaria n° 1086/219 - Prorroga a Portaria n°749/2019, do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 10/07/2019 a 08/09/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1891BF3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1090/2019

11/07/2019- Portaria n°1090/2019 - Prorroga a portaria n°1397/2016, do servdor MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 14/09/2016 a 31/07/2019, de acordo com Laudo de perícia Médica, conforme artigo 18 da lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B34F4A09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1088/2019

11/07/2019- Portaria n°1088/2019 - Concede a servidora, ANAJARA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 2598, Auxílio Doença, a contar de 24/06/2019 até 23/08/2019, de acordo coma determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0C2384D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1091/2019

11/07/2019- Portaria n°1091/2019 - Concede a servidora GLANI CORREA DE MEDEIROS, matrícula 1275, Auxílio Doença, a contar de 12/06/2019 até 10/09/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CFF6097D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1092/2019

11/07/2019- Portaria n° 1092/2019 - Confirma a servidora SUSETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 1874, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta, conforme ofício 019/2019 da Comissão de Estágio Probatório.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E7B0EF49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1083/2019

11/07/2019- Portaria n°1083/2019 - Confirma a servidora CARLA SIMONE TASSONI DE SOUZA, matrícula 2029, cargo de auxiliar de Serviços Gerais, após a mesma ter cumprido estágio probatório de

36 meses e consderada apta, conforme oficio 018/2019 da Comissão de Estágio Probatório.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:974F4DB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2019 REGIMENTO INTERNO ABRIGO DONA LAURA

DECRETO Nº 023/2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DONA LAURA.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I, o Regimento Interno do abrigo institucional da criança e do adolescente dona Laura;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 24 de junho de 2019.**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Anexo I

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E SUA FINALIDADE

SEÇÃO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º- O Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura - AICADL, fundado pela Lei Municipal Nº 3.594/2013, é órgão integrante, mantido e administrado pela Secretaria Municipal de Cidadania eAssistência Social do Município de Arroio dos Ratos.

§ 1º O município de Arroio dos Ratos poderá firmar Convênio com outros Municípios, visando o atendimento à criança e/ou o adolescente, caso haja disponibilidade.

SEÇÃO II
DA FINALIDADE

Art. 2º - O Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura é órgão do Município de Arroio dos Ratos, integrante da Secretaria Municipal de Cidadania eAssistência Social, tem por finalidade atendimento integral de proteção às crianças e adolescentes, preferencialmente do município de Arroio dos Ratos, oferecendo acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA , Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Parágrafo Único. O Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura está inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 3º- O Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura tem como finalidades:
I- Oferecer proteção e moradia provisória, dentro de um clima residencial a criança e ao adolescente em situação de riscos sociais, nos termos do art. 2º deste regimento, e ou com os vínculos familiares rompidos;
II- Defender os direitos, interesses e aspirações das adolescentes acolhidos, conforme o art. 70 da Lei no. 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;

III- Zelar pela estrita observância da ética e cidadania das crianças e dos adolescentes;
IV- Representar e assistir as crianças e adolescentes acolhidas judicialmente, conforme o art. 92, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente;
V- Proporcionar ou subsidiar acompanhamento psicossocial, zelando para que as crianças e os adolescentes permaneçam o menor tempo possível na instituição.

Parágrafo Único. O (A) Coordenador (a) do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

CAPÍTULO II
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

SEÇÃO I
DO INGRESSO

Art. 4º- O Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura de Arroio dos Ratos destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos incompletos, em caráter provisório e excepcional.

Parágrafo Único - Não serão acolhidos adultos, mesmo que parentes próximos de crianças ou adolescentes abrigados.

Art. 5º - O ingresso ou acolhimento de criança ou adolescente em situação de acolhimento dar-se-á somente por intermédio de:

I - Ordem judicial emitida pelo Juizado da Infância e da Juventude;

II - Encaminhamento pelo Conselho Tutelar competente, caso de motivos excepcional ou urgente, em atendimento ao artigo 93 da Lei 8069/90, mediante formulário de acolhimento em situação excepcional ou de urgência, elaborado pelo Poder Judiciário/RS preenchido.

Paragrafo Único – O ingresso ou acolhimento de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Dona Laura se dará diante da existência de vaga, de acordo com a capacidade de atendimento do Abrigo.

Art. 6º - No momento do ingresso deverão ser entregues os seguintes documentos à Coordenação do Abrigo:

I - Ordem Judicial ou Encaminhamento do Conselho Tutelar, contendo os motivos da medida;

II - Relatório contendo dados relativos ao histórico do abrigado e localização de seus familiares;

III - Carteira de vacinação;

IV - Certidão de Nascimento;

V - Carteira de Identidade;

VI- Cadastro de Pessoa Física;

VII - Histórico Escolar ou comprovante de regularidade escolar;

§ 1º Os documentos citados nos incisos I a VII deverão ser entregues em originais ou cópias devidamente autenticadas;

§ 2º Em casos de acolhimento de caráter emergencial a documentação exigida poderá ser entregue no prazo de 7 (sete) dias úteis.

§ 3º No caso da criança ou adolescente necessitar de medicamentos controlados ou de uso contínuo, além do parecer médico deverá acompanhar o processo de ingresso, medicamentos necessários para 15 (quinze) dias, além de prescrição médica para aquisição dos mesmos.

SEÇÃO II
DO EGRESSO

Art. 7º - A todo acolhido é assegurado o direito a uma preparação gradual no desligamento definitivo do Abrigo Institucional da Criança e Adolescente Dona Laura, em conformidade com o artigo 92 da lei 8069/90.

Art. 8º - É passível de troca de Instituição toda criança e ou adolescente que colocar em risco, atual ou iminente, os demais acolhidos ou os funcionários da casa, mediante autorização judicial;

Art. 9º- A cada criança ou adolescente acolhido será realizado um estudo referente à situação social e psicológica de sua família, com vistas ao seu retorno ao ambiente familiar.

Art. 10- Antes do desacolhimento definitivo serão promovidas ações de aproximação ou adaptação progressivas da criança ou adolescente ao ambiente de seu provável destino;

Art. 11 - Esgotados os recursos para retorno à família de origem, ou mesmo que ampliada, serão acionados mecanismos de integração da criança ou adolescente em família substituta, procurando, sempre que possível, não desmembrar grupos de irmãos, em conformidade com o artigo 92 da lei 8069/90.

§ 1º No caso de integração em família substituta, será consultada a lista de adoção do Poder Judiciário;

§ 2º O processo de integração em família substituta deverá ser autorizado pelo Poder Judiciário;

Art. 12 - O desacolhimento de toda e qualquer criança ou adolescente do Abrigo deverá ser embasado em pareceres técnicos emitidos pela Equipe Técnica do Abrigo, e encaminhado ao Poder Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo Único – O desligamento da criança e do adolescente em acolhimento só ocorrerá após emissão da Guia de Desacolhimento expedido pelo Juizado da Infância e Juventude.

SEÇÃO III
DAS QUESTÕES OPERACIONAIS

Art. 13 - É proibida a entrada e a circulação de pessoas estranhas ao funcionamento do abrigo, sem a devida autorização da Coordenação e sem estarem acompanhadas por funcionário da casa.

Parágrafo Único - É permitida a circulação de representantes dos órgãos fiscalizadores do Abrigo, devidamente identificados.

Art. 14 - Visitas de familiares serão permitidas sempre que não venham de encontro com questões judiciais, e em dias e horários estabelecidos pela Coordenação e Equipe Técnica do Abrigo Institucional;

§ 1º Deverá ser respeitada a vontade da criança ou do adolescente em receber ou não a visita de familiares;

§ 2º Os visitantes deverão permanecer nos locais indicados para visita e portarem-se dignamente;

§ 3º Não será permitida a visitação de familiares que apresentarem sinais de agressividade, consumo de bebidas alcoólicas ou entorpecentes, ou ainda que estejam fumando ou conduzindo acesos cigarros ou assemelhados;

§ 4º As visitas de familiares deverão ser relatadas no Livro de Registro pelo Cuidador Social de plantão.

Art. 15 - Visitas da comunidade deverão ser agendadas previamente junto a Coordenação do Abrigo Institucional, e acompanhadas por funcionário da casa.

Parágrafo Único - No momento do agendamento, deverão ser analisados os objetivos da visita, que não poderão conflitar com os interesses da casa.

Art. 16 - Atividades de lazer externas ao abrigo devem ser programadas em caráter coletivo, e, sempre que possível, em dias e horários não conflitantes com visitas de familiares.

Art. 17 - As saídas individuais de crianças ou adolescentes se darão com ou sem acompanhamento de funcionário, e somente serão permitidas mediante avaliação técnica.

Parágrafo Único - Sempre que alguma criança ou adolescente sair em companhia de terceiros, mesmo que familiares, deverá ser preenchido um termo de responsabilidade em relação ao abrigado e anotado no livro próprio.

Art. 18 - Na ocorrência de evasão deverão ser adotados os seguintes procedimentos, nesta ordem:

I - O funcionário de plantão deverá comunicar o fato de imediato ao coordenador do Abrigo;

II - Buscar imediatamente informações que possam identificar o (s) evadido (s) e/ou levar ao seu (s) paradeiro (s);

III - Acionar mecanismos de busca ao (s) evadido (s);

IV - Informar o Conselheiro Tutelar de plantão sobre o ocorrido;

V- Registrar Boletim de Ocorrência;

VI - Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da evasão, sem sucesso de resgate, o fato será considerado como fuga e o caso levado ao Poder Judiciário.

Art. 19 - São direitos das crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Institucional da Crianças e Adolescentes Dona Laura:

I - Buscar ajuda e orientação junto ao corpo funcional do Abrigo, sempre que enfrentar dificuldades para seu desenvolvimento;

II - Serem respeitados em sua individualidade;

III - Usufruir de atividades coeducativas desenvolvidas no abrigo;

IV - Serem assistidos nas áreas da saúde, educação e direito;

V - Terem supridas suas necessidades de alimentação e vestuário;

VI - Participar de atividades de recreação e lazer;

VII - Preservação de seus vínculos familiares, de acordo com a natureza do processo;

VIII - Participação na vida da comunidade local.

Parágrafo único. Os direitos e garantias expressos neste Regimento Interno não excluem outros decorrentes da Constituição da República,

do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.
Art. 20 - São deveres das crianças e adolescentes acolhidos:

I - Comparecer assídua e pontualmente às atividades propostas pela casa;

II - Zelar pela limpeza e conservação do ambiente;

III - Cooperar nas atividades de limpeza e higiene necessárias a casa, sob orientação dos Cuidadores Sociais, desde que não nocivas à saúde;

IV - Tratar com respeito e cordialidade todos os funcionários da casa;

V - Promover a convivência pacífica e o companheirismo entre os acolhidos;

VI - Cumprir seus compromissos escolares e profissionalizantes nos prazos estabelecidos.

Art. 21 - É vedado às crianças e adolescentes acolhidos:

I - Desrespeitar as normas estabelecidas neste documento;

II - Deixar de cumprir suas responsabilidades escolares e atividades para as quais foram designados;

III - Ausentar-se do Abrigo sem a devida autorização;

IV - Faltar com a verdade;

V - Praticar atos ofensivos à moral;

VI - Manusear objetos de caráter ofensivo ou considerados perigosos;

VII - Promover situações de conflito.

Art. 22 - Pela inobservância de seus deveres, os acolhidos são passíveis das seguintes penalidades:

I - Advertência verbal;

II - Suspensão temporária de atividades esportivas e/ou de lazer;

III – Em caso de dano ao patrimônio, ameaça a funcionários do abrigo, será registrado Boletim de Ocorrência sendo passível de responsabilização;

IV - Encaminhamento ao Poder Judiciário para análise e deliberação.

§ 1º As penalidades relativas aos incisos I e II podem ser aplicados por qualquer funcionário de plantão;

§ 2º As penalidades relativas aos incisos IV somente poderão ser aplicadas pela Equipe Técnica, com concordância da coordenação do Abrigo.

Capítulo III
DO FUNCIONAMENTO GERAL DO ABRIGO

Art. 23 - É vedado o Cuidador Social retirar-se do Abrigo, sem que seu substituto esteja no local de trabalho.

Art. 24 - É vedado a qualquer funcionário da casa ausentar-se do local de trabalho durante o expediente, sem o expresso consentimento da Coordenação.

Art. 25 - Todos os funcionários da casa devem comparecer às reuniões previamente agendadas pela Coordenação do Abrigo.

§ 1º Todas as reuniões, ordinárias ou extraordinárias deverão ter seu registro em livro de atas próprio.

Art. 26 - A casa deverá permanecer 24 horas em funcionamento;

Parágrafo Único - A Equipe de plantão do Abrigo ficará de sobreaviso para atender emergência. Em caso de impedimento, a Coordenação deverá repassar este encargo a um membro da Equipe.

Art. 27 - Todos os atos e fatos ocorridos com crianças e adolescentes devem ser escritos em Livro de Registro.

Art. 28 - Toda e qualquer doação deverá ser registrada em livro próprio, discriminando data, objeto e doador. Após o ato de doação, o objeto deverá sofrer uma triagem e destinação apropriadas.

Capítulo IV
DO CORPO FUNCIONAL

Art. 29 – Fazem parte da equipe mínima da Instituição:
Coordenador;
Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere, experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços.
Quantidade: 1 profissional
Equipe Técnica: Psicólogo e Assistente Social
Formação Mínima: Nível superior (Psicologia e Serviço Social) e experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias.
Quantidade: 2 profissionais para atendimento a até 20 crianças e adolescentes
Carga horária mínima indicada 30 horas semanais
Cuidador Social
Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica, desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.
Quantidade: 1 profissional para até 10 acolhidos, por turno. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver acolhidos que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:
1 cuidador para cada 8 acolhidos, quando houver 1 usuário com demandas específicas;
1 cuidador para cada 6 acolhidos, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas;
Serviços Gerais
Formação mínima: Nível fundamental
Quantidade: 2 profissionais
Cozinheiro
Formação mínima: Nível fundamental
Quantidade: 2 profissionais
Pedagogo
Formação mínima: Nível superior (Pedagogia)
Quantidade: 1 profissional
Auxiliar Administrativo
Formação mínima: Nível médio
Quantidade: 1 profissional
Vigia:
Formação mínima: Nível fundamental
Quantidade: 4 profissionais

Art. 30 – Observada a legislação municipal que trata do estatuto dos servidores públicos e o devido processo legal, são passíveis de demissão os servidores que:

I – Deixarem de cumprir coma as determinações deste regimento interno e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
II – Agirem em desacordo com os fins e atribuições da Instituição;
III – Apresentarem qualquer tipo de irregularidade com a Lei.

SEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO

Art. 31 – A coordenação do Abrigo é equiparada ao guardião, para todos os efeitos de direito de acordo com o Artigo 92, § único, da lei 8069/90.

Art. 32 – Compete ao coordenador do Abrigo:

Gestão da Instituição;
Elaboração, em conjunto com a Equipe Técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
Organização do quadro pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
Articulação com a rede de serviços;
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
Levar ao conhecimento do Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social a ocorrência de quaisquer irregularidades;
Elaborar a previsão orçamentária para o exercício seguinte e o relatório anual de atividades da Instituição do exercício anterior;
Elaborar o balanço contábil do exercício.
Organizar escala de horários, folgas e férias da equipe de colaboradores;
Estar disponível à instituição para atender situações de emergência;
Propor alterações no regimento interno.

Art. 33 – Todo colaborador deverá ser orientado pelo coordenador sobre normas e procedimentos para com sua função, de acordo com este regimento.

SEÇÃO II
DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 34 – Compete a equipe técnica do Abrigo:

I - Responder pelo (a) Coordenador (a) do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura durante a ausência do mesmo;
II – Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
III – Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
IV – Auxiliar na capacitação e acompanhamento dos cuidadores sociais e demais funcionários;
V – Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores sociais;
VI – Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
VII – Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
VIII – Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
IX - Preparação da criança e do adolescente para o desligamento;
X – Elaborar e participar da implantação de documentos norteadores para o funcionamento da instituição;
XI – Encaminhar crianças e adolescentes que necessitem de acompanhamento nas políticas públicas;
XII – Avaliar a condição e vínculos sociais das crianças e dos adolescentes acolhidos;
XIII – Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos aos programas de reintegração social;

SEÇÃO III
DO CUIDADOR SOCIAL

Art. 35 – Compete ao cuidador social do Abrigo**:**

I – Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
II – Auxiliar na organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
III – Auxiliar a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
IV – Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
V – Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento;
VI - Conferir sinais vitais, reconhecer sinais de alterações físicas e psicológicas e prestar primeiros socorros em situação de emergência;
VII – Responsabilizar-se em ministrar os medicamentos dos acolhidos conforme orientação médica;
VIII - Comprometer-se com o processo socioeducativo das crianças e adolescentes em todas as fases;
IV - Planejar e desenvolver em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de acolhimento atividades lúdica, pedagógica, social e cultural;
V - Zelar efetivamente a segurança preventiva e interventiva junto aos acolhidos, dentro e fora da unidade de acolhimento;
VII - Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos acolhidos, garantindo o ambiente seguro, protetor e educativo da unidade;
VIII - Integrar-se com equipes externas e multidisciplinares;
IX - Atuar em projetos educativos, adaptando-o a cada pessoa ou grupo com o qual se trabalha;
XI - Avaliar de forma integral o processo de acompanhamento dos acolhidos;
XII - Responder pelo (a) Coordenador (a), Equipe Técnica e Auxiliar Administrativo do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura durante a ausência dos mesmos.

Art. 36 – Com relação aos primeiros socorros e situações de emergência; proporcionar a equipe de cuidadores sociais treinamento qualificado:
I – Curso de capacitação direcionado a primeiros socorros;
II – Treinamento para manuseio de equipamentos de segurança: equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc.;
III – Curso de capacitação para manejo com as crianças e adolescentes em acolhimento.

SEÇÃO IV
SERVIÇOS GERAIS

Art. 37 – Compete ao serviço geral do Abrigo:
Realizar a limpeza diária do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura;
Cuidar do equipamento e produtos de limpeza para que não haja desperdícios;
Verificar a higienização dos banheiros sempre que for necessário;
Lavar itens de vestuário das crianças e adolescentes, roupas de cama e banho;
Solicitar produtos de limpeza e demais utensílios sempre que faltar;
Verificar a validade dos produtos de limpeza utilizados
VII- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, auxiliar nas atividades de cozinha, remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos devidos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátio; executar tarefas afins.

SEÇÃO V
COZINHEIRA (O)

Art. 38 – Compete a (o) cozinheira (o) do Abrigo:
Limpar e higienizar todos os alimentos a serem consumidos;
Limpar e higienizar todos os utensílios usados na cozinha;
Verificar o estado e validade dos alimentos;
Preparar refeições seguindo horários estabelecidos, cardápio do dia e receita;
Preparar refeições de forma que atenda a quantidade de acolhidos;
Separar os alimentos em pequenas quantidades conforme serão utilizados em cada refeição e estocar e congelar o restante;
Realizar e zelar pela limpeza da cozinha;
Comunicar com antecedência a coordenação falta de alimentos e de outros utensílios utilizados na cozinha;
Obedecer rigorosamente medidas e quantidades (inclusive de temperos) ao preparar os alimentos.

SEÇÃO VI
PEDAGOGA (O)

Art. 39 – Compete a (o) pedagoga (o) do Abrigo:
Acompanhar a vida escolar das crianças e adolescentes acolhidos;
Planejar e executar plano pedagógico da instituição;
Auxiliar nas tarefas, reforços e trabalhos escolares;
Supervisionar o material escolar das crianças e adolescentes;
Solicitar à coordenação da unidade material escolar, quando necessário;
Planejar passeios e atividades culturais.

SEÇÃO VII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 40 – Compete ao auxiliar administrativo do Abrigo:

Responder pelo (a) Coordenador (a) e Equipe Técnica do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura durante a ausência dos mesmos;
Controlar a frequência, por meio da folha de ponto ou outro meio disponível, dos servidores da instituição;
Auxiliar o (a) Coordenador (a) do Abrigo na prestação de contas e manutenção do depósito de alimentos;
Controlar a entrada e saída dos materiais do Abrigo;
Organizar arquivos e demais documentos referentes à instituição;
Auxiliar no atendimento telefônico;
Agendar tratamento de saúde, quando necessário;
Agendar o carro quando necessário;
Zelar pelo bom andamento da unidade como um todo.

SEÇÃO VIII
VIGIA

Art. 41 - Compete ao Vigia:

Zelar pela segurança do prédio e das crianças e adolescentes acolhidos;
Não permitir a entrada de pessoas estranhas, e principalmente daqueles que estão impedidos de visitação pelo juízo competente;
Cuidar e controlar a entrada e saída de pessoas, principalmente em horários de visitas;
Contribuir com os demais funcionários na manutenção e bom andamento da unidade.

SEÇÃO IX
DOS DIREITOS E DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS

Art. 42 - São direitos dos funcionários:

I - Os previstos na legislação estatutária vigente;
II - Ser respeitado enquanto profissional e pessoa;
III - Manifestar, perante a coordenação, sugestões ou opiniões que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos deste regimento e a harmonia da instituição.

Art. 43 - São deveres dos funcionários:
I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste regimento;
II - Cumprir as ordens de seus superiores hierárquicos;
III - Comparecer no abrigo nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado, executando as atividades que lhe competem;
IV - Colaborar com a coordenação e com todos os serviços da instituição;
V - Ser assíduo, pontual e realizar eficientemente suas tarefas específicas, mantendo conduta exemplar de modo a influenciar positivamente os acolhimentos;
VI - Zelar pela disciplina geral do abrigo;
VII - Guardar sigilo sobre os assuntos do abrigo;
VIII - Ocupar integralmente o tempo destinado aos acolhidos no processo ensino-aprendizagem;
IX - Tratar cordial e respeitosamente a coordenação, colegas, acolhidos e públicos em geral;
X - Tratar de forma igualitária todos os acolhidos, sem discriminação ou preconceito.

Art. 44 - É vedado aos funcionários:
I - Desrespeitar a instruções disciplinares e deixar de cumprir seus encargos;
II - Manifestar-se publicamente ou incentivar ideias que contrariem os preceitos do abrigo, durante sua jornada de trabalho;
III - Ocupar-se durante o horário que estiver no abrigo com qualquer atividade estranha às mesmas;
IV - Impor aos acolhidos qualquer forma de credo religioso de forma desrespeitosa;
V - Receber visitas pessoais durante sua jornada de trabalho;
VI - Fumar nas dependências internas do abrigo.

Art. 45 - Pela inobservância de seus deveres estatutários legais ou normas constantes deste regimento, fica o funcionário sujeito as penalidades previstas no estatuto dos servidores públicos, quando for o caso.

CAPÍTULO V
DO VEÍCULO DISPONÍVEL À INSTITUIÇÃO

Art. 46 – Garantir transporte das crianças e adolescentes em acolhimento; prevendo a integralidade de seus direitos a saúde, educação, atividades de recreação e lazer, qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Art. 47 - Em qualquer incidente ocorrido com as crianças e os adolescentes, enquanto estiverem sendo transportadas por veículos do Município, será apurada, nos termos da lei, a responsabilidade do condutor e dos servidores envolvidos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 - Este abrigo deverá manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida. Não serão instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento, devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam a aspectos negativos, estigmatizado e despotencializando os acolhidos.

Art. 49 - Os casos omissos e as dúvidas referentes à aplicação deste regimento não solucionadas no âmbito da Coordenação serão dirimidos pela Secretaria de Assistência Social e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos.

Art. 50 - O presente regimento entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:FFF52986

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2019 NOTA FISCAL GAÚCHA

DECRETO Nº 024/2019.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS, LUCIANO LEITES ROCHA, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a de nº 3.892/2017, de 07 de junho de 2017, e instrução normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em bens conforme tabela constante no art. 2º a todos os cidadãos que comprarem no município de Arroio dos Ratos-RS, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.
Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Largo do Mineiro, nº 195, centro de Arroio dos Ratos, o responsável pela entrega será o Servidor Diego Tavares Sena, Agente Administrativo, matrícula nº 2918, e-mail: pmar_tributos@arroiodosratos.gov.br, Fone: 51 3656-1471, sob pena de decair o direito aos prêmios.

Item	Mês Sorteio	Qtd	Descrição detalhada e característica específica da solicitação
01	SET/19	01	**Microondas com as seguintes características mínimas: 20 Litros, cor branca, voltagem 220V**
02	OUT/19	01	**Grill com Coletor de Gordura, com as seguintes características mínimas: Tampa de Vidro, Chapa Removível, diametro 30cm, Capacidade 127V, Voltagem 220V**
03	NOV/19	01	**Cafeteira Elétrica** com as seguintes características mínimas: capacidade para 1,2L, Base de aquecimento, Consumo de energia (kW/h) 0,8, Capacidade 1,2L, Potência (W) 800, Voltagem 220V
04	DEZ/19	01	**Liquidificador** com as seguintes características mínimas: 2 Velocidades, Função Pulsar, Capacidade total do copo (litros) 1,500, Potência 350 W, Voltagem 220V
05	JAN/20	0101	**Fritadeira Elétrica sem óleo** com as seguintes características mínimas: Voltagem 220V, Capacidade 2,0L
06	FEV/20	01	**Aspirador de Água e Pó** com as seguintes características mínimas: Consumo de energia (kW/h) 1,2 kW/h, Potência (W) 1200W, Capacidade do coletor (L) 10 L (líquidos) / 3,7 L (pó), Voltagem 220V
07	MAR/20	01	**Churrasqueira** com as seguintes características mínimas: Corpo em chapa de aço esmaltado e pés, acessórios cromados e acabamento em pintura preta à base de água
08	ABR/20	01	**Sanduicheira Elétrica** com as seguintes características mínimas: Consumo de energia (kW/h) 0,75kW/h, Potência (W) 750W, Voltagem 220V
09	MAI/20	01	**Omeleteira Elétrica** com as seguintes características mínimas: Potência de 1000W, voltagem 220V
10	JUN/20	01	**Aquecedor de Ambiente Elétrico** com as seguintes características mínimas: 2.000 Watts, cor branca, 2 níveis de potência; 1 nível ventilação, Voltagem 220 V
11	JUL/20	01	**Multiprocessador** com as seguintes características mínimas: Consumo de energia (kW/h) 0,80, Nº de velocidades 2, Potência (W) 800, Capacidade útil da tigela do processador 1,2 litros, Voltagem 220 V
12	AGO/20	01	**Jarra Elétrica** com as seguintes características mínimas: Jarra elétrica capacidade de 1,7 litros, Voltagem 220 V
			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA – LEI Nº 3.892/2017

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 24 de junho de 2019.**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre Publique-se Em,

EVERTON R.S. VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:44ADE633

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2019 PONTO ELETRÔNICO

DECRETO Nº 025/2019.

Dispõe sobre a necessidade de disciplinar os procedimentos do controle de ponto e de racionalizar a rotina para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, proporcionando eficiência no processo de registro, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS, LUCIANO LEITES ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos do controle de ponto e de racionalizar a rotina para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores, empregados públicos e estagiários da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, proporcionando transparência e eficiência no processo de registro;

Considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Arroio dos Ratos art. 56 § 2º;

DECRETA:

Art. 1° - O presente Decreto tem por finalidade disciplinar os procedimentos do controle de ponto e de racionalizar a rotina para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos.

Art. 2° - Este Decreto abrange todas as Secretarias Municipais da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal no âmbito do Município de Arroio dos Ratos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Administração – SMA, tem a atribuição de supervisionar e de coordenar a gestão do sistema de registro eletrônico ou manual de frequência (ponto).

§ 1° - A Secretaria Municipal de Administração - SMA promoverá o cadastramento dos elementos biométricos indispensáveis ao registro eletrônico de ponto, quando for o caso.

§ 2° - Quando possível, serão armazenadas as impressões digitais de, pelo menos,
dois dedos distintos e preferencialmente uma digital de cada mão.

§ 3° - Na hipótese de impossibilidade de captura das imagens digitais para o registro
eletrônico, por motivos físicos, será requerido declaração comprobatória expedida pela Polícia Civil e o controle de frequência será realizado de forma manual em folha ponto.

Art. 4°- Os equipamentos de registro eletrônico de ponto já estão instalados em algumas Unidades Administrativas das Secretarias Municipais, e outras receberão o equipamento conforme disponibilidade da administração.

Art. 5° - Os servidores, empregados públicos ou estagiários devem registrar as ocorrências de entrada e saída nas seguintes circunstâncias:

– se a carga horária diária for inferior a 08 (oito) horas:

início da jornada diária de trabalho;

fim da jornada diária de trabalho.

– se a jornada de trabalho for 12/36h:

início da jornada diária de trabalho;

fim da jornada diária de trabalho;

III – demais casos:

início da jornada diária de trabalho;

início do intervalo para alimentação ou descanso;

fim do intervalo para alimentação ou descanso;

fim da jornada diária de trabalho.

§ 1° - O intervalo para alimentação ou descanso não poderá ser inferior a 1 (uma) hora para os servidores ou empregados públicos que possuem carga horária de 08 (oito) horas.

§ 2º - O intervalo para alimentação ou descanso não poderá ser superior a 15 (quinze) minutos para os servidores ou empregados públicos que possuem carga horária inferior a 08 (oito) horas, não podendo interromper o atendimento de cada setor.

§ 3º - O intervalo para alimentação ou descanso da jornada 12/36h, deverá obedecer os combinados com chefia imediata.

§ 4º - O registro de frequência deverá ser efetuado dentro do horário determinado para o início do expediente, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

§ 5º Os Visitadores doPIM/CF- Primeira Infância Melhor/Criança Feliz estão obrigados a registrar o Ponto, apenas nos horários de início e término da jornada, às 8h e às 17h. Devendo cumprir o que está estabelecido no decreto número 001/2019.

Art. 6° - A jornada de trabalho terá início e término atendendo ao interesse, à
necessidade do serviço, à conveniência da Administração Pública, às peculiaridades de cada Secretaria Municipal e respeitada a carga horária de cada cargo.

Art. 7° - O sistema de registro eletrônico de ponto disporá ao banco de horas, no qual ficarão registrados os créditos e os débitos do cumprimento da jornada mensal dos servidores, empregados públicos e estagiários, permitindo ajustes compensatórios mensais.

§ 1° - Na hipótese de saldo de crédito ao final do mês, o servidor ou empregado público deverá realizar a compensação, mediante autorização da chefia imediata ou do Secretário da Pasta em formulário próprio a ser disponibilizado pela SMA, observando a conveniência do serviço, de acordo com o estabelecido no acordo do banco de horas vigente.

§ 2º - As faltas e atrasos não justificados, conforme o parágrafo anterior, não serão objeto de compensação no banco de horas, acarretando a perda proporcional da remuneração.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração alimentará o sistema de registro eletrônico de ponto com informações relativas a férias, licenças e afastamentos legalmente concedidos, evitando-se o registro indevido do débito de horas, desde que solicitado dentro dos prazos legais estabelecidos.

Art. 9º - O atestado médico deverá ser protocolado no **PROTOCOLO GERAL** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data do início do afastamento do servidor.

§ 1º - O atestado médico deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da classificação internacional de doenças (CID) ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento.

§ 2º - No atestado a que se refere o parágrafo anterior, o código da classificação internacional de doenças (CID), só poderá ser expresso com a concordância do paciente. Não havendo a concordância do paciente, o espaço apropriado ficará em branco, não prejudicando a validade do atestado.

§ 3º Em caso do servidor não tiver condições de apresentar-se pessoalmente no protocolo geral, poderá solicitar a terceiro a entrega do documento médico, a fim de preservar o prazo contido no caput.

§ 4º A não apresentação do laudo no prazo estabelecido no caput deste artigo, caracterizaráfaltainjustificada ao serviço.

Art. 10 - Fica a cargo das Secretarias Municipais ajustar possíveis faltas de registro do servidor ou empregado público estando, desde que justificadas e autorizadas pela chefia imediata.

Art. 11 - É dever do servidor e empregado público:

- registrar diariamente, no equipamento de ponto eletrônico, as ocorrências indicadas no art. 6° deste Decreto, por meio da leitura de sua impressão digital ou em folha ponto de forma manual;

- apresentar à chefia imediata documentação comprobatória das ausências autorizadas por lei;

- assinar o comprovante do registro de frequência fornecido pelo local de trabalho.

Art. 12 – A data de início do registro ponto será o dia 14 (quatorze) do mês anterior e a data final de registro do ponto será o dia 13 do mês subsequente, em caso de registro eletrônico deverá ser emitido relatório mensal (espelho do ponto) com todos os registros de frequência para fins de homologação pela chefia imediata ou Secretário da Pasta do servidor, empregado público ou estagiário, e este deverá ser entregue na SMA IMPRETERIVELMENTE até o dia 20 (vinte) do mês corrente, assinado pela chefia imediata ou Secretário da Pasta.

§ 1º - A data de 20 de cada mês, não se aplica aos meses de dezembro e fevereiro, que será fixado a data pelo Departamento Pessoal e informado as demais secretarias e/ou demais setores.

§ 2º - Após a data estipulada no *caput* deste artigo ou pelo departamento pessoal, o ponto será fechado pela SMA independentemente de as alterações nos registros terem sido corrigidas, efetuando-se os descontos eventuais conforme registros de frequência.

Art. 13 - Não serão aceitas correções e/ou reclamações relacionadas ao registro de ponto após a entrega na SMA, devendo, portanto, o servidor, empregado público ou estagiário conferir se as informações constantes nas marcações diárias estão corretas.

Art. 14 - São responsabilidades da chefia imediata:

- orientar os servidores ou empregados públicos para o fiel cumprimento das disposições deste Decreto e zelar pelo uso adequado dos equipamentos e componentes;

- encaminhar à SMA, até o dia 20 (vinte) do mês corrente, os relatórios mensais de frequência homologados, contendo as informações das ocorrências já verificadas e corrigidas, exeto nos meses de dezembro e fevereiro, que deverá ser obdecida a data estipulada pelo Departamento Pessoal;

- comunicar por escrito à SMA sobre qualquer problema que ocorra com os equipamentos que coletam os registros de frequência dos servidores, empregados públicos ou estagiários imediatamente após a ocorrência.

Art. 15 –São atribuições da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal:
I - gerar o sistema de registro eletrônico de ponto;
- manter sob sua guarda os registros eletrônicos e atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo;

- registrar no sistema de registro eletrônico de ponto as ocorrências de sua alçada;

- promover o acompanhamento do funcionamento regular do sistema de registro eletrônico de ponto, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e efetuando as atualizações exigidas;

- capacitar os usuários para a correta utilização do sistema;

VI - fornecer aos usuários as informações constantes do banco de dados do sistema eletrônico;

VII - realizar os descontos referentes às ocorrências que acarretem a perda da remuneração, após os prazos definidos neste Decreto.

Art. 16 - Excepcionalmente, fica autorizado o uso concomitante do sistema de registro eletrônico de ponto com o registro manual de frequência, por meio da assinatura de folha de ponto, nas ocasiões em que o sistema eletrônico estiver temporariamente indisponível (inoperante), devendo, para tal finalidade, o servidor ou empregado público, ser autorizado pela chefia imediata ou Secretário da Pasta e utilizar folha individual para registro do ponto através de formulários próprios a serem disponibilizados pela SMA.

§ 1° - No caso de utilização de registro em cartão ponto manual os horários deverão ser registrados diariamente com o real horário cumprido pelo servidor ou empregado público e estes cartões deverão ser homologados pela chefia imediata.

§ 2° - O servidor ou empregado público que, em excepcional interesse da Administração Pública necessitar prestar serviço externo, deverá justificar o efetivo exercício em formulário próprio a ser disponibilizado pela SMA.

Art. 17 - Nas Unidades Administrativas que não dispuser de equipamento eletrônico
de registro de frequência, o registro manual deverá ser utilizado através do uso da folha de ponto.

Parágrafo único – Os servidores da procuradoria geral do município (Procurador Geral, Procurador-Adjunto e Assessores), os secretários municipais e o (a) presidente do controle interno, não serão sujeitos ao ponto, pois seus serviços muitas vezes requerem expediente fora do ambiente de trabalho, em outros setores ou locais. Mas, deverá ser entregue, no Departamento Pessoal, até o último dia útil do mês o controle da efetividade dos referidos servidores.

Art. 18 - A comprovação da prestação do serviço extraordinário, assim entendido aquele que excede a jornada de trabalho normal, dar-se-á obrigatoriamente, por meio do registro eletrônico ou manual da frequência, cabendo à chefia imediata atestar o cumprimento do serviço extraordinário, após autorização do Chefe do Executivo Municipal.

§ 1° - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida, nos casos autorizados pelo Gabinete do Prefeito, em, no máximo, duas horas diárias por jornada de trabalho em dias úteis.

§ 2° - Excluem-se do disposto do parágrafo anterior os ocupantes de cargos de confiança ou de função de confiança de livre nomeação e exoneração em razão da dedicação integral ao serviço.

Art. 19 - Responderá administrativamente o servidor ou empregado público que causar danos ao sistema de registro eletrônico de ponto sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Art. 20 - Compete a cada setor, prover a manutenção da estrutura física, a garantia de segurança do armazenamento e preservação dos dados.

Art. 21 - Caberá à Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal supervisionar e coordenar a gestão do sistema de registro eletrônico de frequência (ponto), ficando autorizada a elaboração de normas complementares e formulários específicos para a fiel execução das disposições deste Decreto.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto número 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 08 de julho de 2019.**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre Publique-se Em,

EVERTON R.S. VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:35C6F63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 16 de julho de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às pontuações. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Fica o dia 18 de julho de 2019 para a aplicação do critério de desempate as 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana. Segue abaixo a lista dos inscritos com sua devida pontuação:

ENGENHEIRO CIVIL

ALESSANDRA PINHEIRO KNORST – 10 PONTOS
ALINE DE ALMEIDA – 10 PONTOS
AMANDA CAROLINA PIMENTEL – 15 PONTOS
CAMILA GONÇALVES MASTELLA – 15 PONTOS
CARINA DALLA ROZA DOS SANTOS – 0 PONTO
CRISTIANO SCHMIDT DELLA FLORA – 10 PONTOS
FELIPE DACANAL DOS ANJOS – 0 PONTO
FELIPE SPANIVELLO HUBERT – 0 PONTO
GABRIELA TONEL VALANDRO – 10 PONTOS
GLEISER MAURICIO FINATTO – 15 PONTOS
HENRIQUE DE OLIVEIRA CORTEZ – 20 PONTOS
JAMILE DA ROSA STORCH – 40 PONTOS
JENIFER LUIZA WEILER – 0 PONTO
RENAN RENZ FRONER – 10 PONTOS
RODRIGO CARRÉ DOS SANTOS – 10 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9315340D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a reabertura da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n°20/2019**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGUROS PARA VEICULOS E PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e dos Decretos Municipais nº 1623/2006 e 3650/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO ELETRÔNICO" devem acessar o sítio **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio **www.celic.rs.gov.br.**
DO CALENDÁRIO:
Data/Hora limites para recebimento de propostas: **07/08/2019**, às **8:00h**
Data/Hora da abertura das propostas: **07/08/2019, às 08:10h**
Data/Hora da disputa: **07/08/2019, às 14h**
Endereço eletrônico: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br**. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 15 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D99461E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONCORRENCIA PUBLICA 01/2019**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

CONCORRENCIA PUBLICA 01/2019 – Edital de Concorrência Pública para realizar a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; para realizar serviços de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva, triagem e transporte até o aterro sanitário e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares urbanos, rurais e comerciais produzidos no Município de Augusto Pestana.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; para realizar serviços de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva, triagem e transporte até o aterro sanitário e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares urbanos, rurais e comerciais produzidos no Município de Augusto Pestana, CONFORME ANEXOS.** conforme especificações do deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **16/08/2019 às 08:30MIN**

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 15 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7767A9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2018**

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2018
Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor V**ILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 - 59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** , inscrita no CNPJ 08.389.121/0001-89, com sede na rua Pe.Alpidio Magrin,521,CEP 99.830-000, bairro Distrito Industrial, na cidade de Gaurama-RS, neste ato representada pelo Srº. **ALDEMAR HOLLERWERGER**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG 5034874528, CPF 458.888.380-49, residente e domiciliado na rua Aldoino Luiz da Cruz, 781, bairro Vila Verde, na cidade de Gaurama-RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33, Processo Administrativo nº 1760/2018** , na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido e termos da proposta, tendo por certo e ajustado entre si o presente 1º aditivo ao contrato, que mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam:
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 140/2018, prorrogando o prazo de entrega do objeto Contratado para o dia **24/07/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

Augusto Pestana, 12 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Multiarte Industria e Comercio de Brinquedos LTDA
CNPJ 08.389.121/0001-89
Contratada
ALDEMAR HOLLERWERGER
CPF 458.888.380-49
Representante Legal

Testemunhas:

1)_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1911E495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Comissão de Seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Micro Áreas 04.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.392, de 07 de junho de 2019 e de acordo com o Art.7º do Edital 32, de 03 de julho de 2019, resolve:
Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção Pública dos candidatos aptos para exercer o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 04, sendo:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Luciane Brusso de Lima
b) Representante do Sindicato dos Funcionários Municipais
- Fabricia Debarba Caprini
c) Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Marizete Girardi

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1AAE15C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 18 a 27 de novembro de 2019 (10 dias), e o segundo de 06 a 25 de janeiro de 2020 (20 dias), a servidora Leda Maria dos Santos Simioni, ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem-ESF, padrão 07, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6801934F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2019.
CONTRATADA: MULTICLINICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ sob nº 90.403874/000182.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e execução das atividades hospitalares complementares ao serviços do Sistema Único de Saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom.
Termo Aditivo nº 002 – Complementação do quadro médico e valor contratual.
Valor do Aditivo: R$ 21.780,00 (vinte um mil e setecentos e oitenta reais)
Justificativa: Tendo em vista o aumentos das doenças respiratórias nos meses de junho até setembro atingem um grande número de crianças, solicitamos a contratação de mais um profissional pediatra.

Campo Bom, 19 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:770EA931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 034/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de camisetas para diversas Secretarias e macacão para SAMU. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 16 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:54F3EF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO Nº 6.664/2019, DO DIA 05 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Lei Municipal nº 4.849 de 11/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementares no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 302001 R$ 100.000,00

0101.01.031.0001.2.001.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 412001 R$ 35.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares aberto no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 72001 R$ 5.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 82001 R$ 5.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 92001 R$ 40.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 252001 R$ 15.000,00
0101.09.271.0031.2.002.3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais Desp. 62002 R$ 50.000,00
0101.09.271.0031.2.002.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais Desp. 552002 R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, do dia 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:072072EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 1748/96.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, de 08 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei Federal 8742/1993 e pela Lei Municipal nº 1748/96, e suas alterações posteriores, em conformidade às deliberações ocorridas na reunião plenária de 26 de junho de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social do ano de 2019 encaminhado ao Ministério da Cidadania.
Parágrafo único: O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o plano de ação que discorre a respeito das metas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Proteção Social de Alta Complexidade. O plano foi elaborado com base no diagnóstico socioassistencial do município, através do Registro Mensal de Atendimento e do Sistema de Informação do Serviço de Convivência.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BOM/ RS

Campo Bom, 08 de julho de 2019.

LUCIANE BEATRIZ TAUFER,
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4E1EF728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2019.
CONTRATADA: GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA – CNPJ sob nº 08.658.124/0001-70.
Objeto: Contratação de show da Banda Eccos.
Valor total do contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Show para integrar o evento Arraial 2019.

Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23D5E09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98.
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da EMRF Marco Silvano Vieira.
Termo Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual em 15 (quinze) dias.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3AB4A545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98.
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Lúcia Mossmann.
Termo Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual em 15 (quinze) dias.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BCD866CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de serviços de manutenção da iluminação publica, por um período de 12 (doze)

meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/07/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 29/07/2019, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 16 de julho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:260E4C05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 - AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, MASSA ASFÁLTICA, MEIO FIO, POSTE DE CONCRETO E TIJOLO INTER TRAVADO.(SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 036/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de massa asfáltica, concreto betuminoso usinado, cordão meio fio, poste de concreto e tijolo Inter travado, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/07/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 29/07/2019, às 14hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 16 de julho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B2A94F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2019 – EDITAL N° 362/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de vias públicas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 29.07.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B50834C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 620/2019
Dispensa de Licitação nº 16/2019

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditivo, a repactuação do valor do Contrato nº 21/2019 o qual tem por finalidade a execução de obras pavimentação intertravada com pedras regulares de basalto (paralelepípedo) de parte da Rua Sírio José Ziem, Centro, Capitão, conforme especificações contidas no Memorial de Ajuste de Obra Executada – *"AS BUILT"*.

Contratado: PALMAS – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 91.911.586/0001-00.
Contrato: nº 21/2019 de 28/05/2019.
Aditivo: nº 01/2019 de 12/07/2019.
Valor do Aditivo: R$ 629,93.
Valor Total do Contrato após Aditivo: R$ 25.459,15.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EA3C853A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir de 18/07/2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, estarão sendo recebidos documentos de Habilitação e Propostas financeiras, tendo como objeto: Credenciamento de Laboratório objetivando aderir a Tabela SUS, para realização de exames laboratoriais. Edital estará disponível a partir de 17/07/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8ABCF57B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 01 do mês de Agosto do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Materiais de Sinalização de Trânsito das vias urbanas do município em atendimento as necessidades do setor de trânsito, para o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 17/07/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3D884157

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 02 do mês de Agosto do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Serviços de Transporte Rodoviário para as diversas secretarias, para o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 18/07/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C40469AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 154/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal.
VALOR: R$ **1.414,80**
CONTRATADA: ERNESTO GOETZ
CPF : 386.841.600-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:FD55553A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal.
VALOR: R$ 2.430,00
CONTRATADA: CLAUDIA FATIMA SCARPARO GUADAGNIN
CPF : ***002.685.250-05***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:4FA917FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal.
VALOR: R$ 26.214,30
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF : ***982.286.840-53***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:22107B7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal.
VALOR: R$ 5.216,40
CONTRATADA: ALCIDIO JOSÉ KRAEMER
CPF : ***309.279.430-34***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:9D9687EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal.
VALOR: R$ 7.646,40
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF : ***027.119.090-69***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:48B199E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal.
VALOR: R$ 9.369,00
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF : ***894.819.250-72***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:13515C62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal.
VALOR: R$ 5.929,20
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTTERMANN
CPF : ***028.112.400-44***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:02B57265

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal.
VALOR: R$ 6.939,00
CONTRATADA: JORGE NELSON G. LEMANSKI
CPF : ***772.808.570-00***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:A0B1B5CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de letreiro e brasão do município de Chiapetta em PVC expandido, devidamente instalado no pórtico da saída da cidade em direção ao município de Inhacorá.
VALOR: R$ 5.900,00

Contratada:
EDUAN LUCIANO DANIEL
CNPJ: 33.166.742/0001-40

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7800E5B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria para encaminhamento de documentação, visando cadastro junto a Chamada Pública de Eletrobrás Procel/Reluz 2019. Visando a destinação de recursos necessários para a substituição de aproximadamente 320 luminárias públicas do tipo convencional para LED.
VALOR: R$ 4.000,00
CONTRATADA: AJG ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 19.780.730/0001-80

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:2D96D0E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LIICTAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de divisórias para incubadora de empresas.
VALOR: R$ 7.047,95
CONTRATADA: FABIO JUNIOR DA SILVA
CNPJ: 30.928.119/0001-90

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:980F73CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, visando à reforma e adequação do Posto de Saúde, localizado na Comunidade Nova Conquista.
VALOR: R$ 7.142,70
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA - ME
CNPJ: 04.657.160/0001-69

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:456E361F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material para reparos e melhorias nas redes de água do interior do Município.
VALOR: R$ **5.103,56**
CONTRATADA: AGROWEL-AGROPECUÁRIA WESCHTER LTDA-ME
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7A528DAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação visando conserto do ônibus Iveco, placa IRP 5210, lotado no Setor de Transporte Escolar.
VALOR: R$ 4.160,40
CONTRATADA: OLAIR GOMES DE AMORIM - ME
CNPJ: 10.626.598/0001-82

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:B5A24D45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº32/2019

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº32/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 07/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Resultante do Pregão Presencial nº 07/2019. Fica aditado em 25% os itens 05, 07, 33, 35 e 50.
CONTRATADA: JAIME J. PARADZINSKI E CIA LTDA
CNPJ 05.776.553/0001-54

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:C8AABDBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº27/2019

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº27/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 12/2019
OBJETO: Fica alterado o objeto de locação do imóvel que passara a ser usado para realização de cursos de corte e costura para cadastrados no CRAS. A partir desta data as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos financeiros: 2019: 315 – 3.3.90.36.15.00.00.00 – locação de imóveis e 2020: 3.3.90.36.15.00.00.00 – locação de imóveis.
CONTRATADA: LENIR BONA
CPF: 410.473.620-15

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:BC402A98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018, REFERENTE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 953/18, 961/18, 986/18, 1028/18, 1075/18, 1076/18, 1116/18, 1127/18, 1133/18, 1151/18, 1160/18, 1161/18, 1167/18, 1196/18, 1205/18, 1219/18, 1248/18, 1277/18, 1319/18, 1334/18, 1353/18, 1364/18, 1367/18, 1433/18, 1435/18, 1439/18, 1476/18, 1488/18, 1492/18, 1506/18, 1522/18, 1566/18, 1594/18, 1595/18, 1608/18/, 1621/18, 1633/18, 1649/18, 1696/18, 1715/18, 1739/18, 1744/18, 52/19, 71/19, 81/19, 92/19, 172/19, 183/19,184/19, 210/19, 299/19, 300/19, 326/19, 329/19, 339/19, 451/19, 457/19, 462/19, 492/19, 567/19, 568/19, 613/19, 626/19, 629/19, 631/19, 632/19, 658/19, 676/19, 686/19, 693/19, 710/19; 742/19, 786/19, 789/19, 805/19, 808/19, 868/19, 896/19, 906/19 e 911/19.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2019
OBJETO: Fica aditado em 25% o item 01, carga de gás, botijão 13 kg, referente ao Pregão Presencial nº 036/2018 de 23/07/2018. Do objeto: Eventual e futuro fornecimento de gás de cozinha e materiais assemelhados, conforme necessidade das Secretarias.

Contratada:
JAIME J. PARADZINSKI E CIA LTDA
CNPJ 05.776.553/0001-54

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:6905E7FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018, REFERENTE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 1138/18, 1139/18 E 166/19

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018, REFERENTE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 1138/18, 1139/18 e 166/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 47/2019
OBJETO: Fica aditado os item conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial nº 047/2018 de 22/08/2018. Do objeto: Eventual e futuro fornecimento de materiais para sinalização, conforme necessidades do Setor de Trânsito.

CONTRATADA: JULCIMAR GABOARDI ME
CNPJ: 08.834.989/0001-40

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:6273ED8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 173/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
VALOR: R$ 635.800,00

CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:AE34D91D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 172/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
VALOR: R$ 481.625,00
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:DAEC0960

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos funcionários públicos municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 23/2019/ Processo Licitatório nº 125/2019
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: RAFAEL NATAL MAÇALAI – ME, CNPJ:08.585.163/0001-95, DIEGO FERNANDO SANTI – ME, CNPJ : 10.827.563/0001-01, PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.633.424/0001-11.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:CF2AA770

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de serviços de Facilitadores de Oficinas, para atender programas mantidos pela STHAS/CRAS, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 25/2019/ Processo Licitatório nº 130/2019
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: MICHELE ALINE FARIAS TABORDA /CPF nº022.190.490-51, ANGELA CRISTINA RODRIGUES KRAEMER/CPF nº015.056.160-18.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:5AFB2C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº158/2019

DECRETO Nº 158, de 8 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390390000000000000.318 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 500,00
Total..... R$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.439 - Material de consumo R$ 500,00
Total..... R$ 500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 8 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A36D97E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2019

DECRETO Nº 159, de 12 de julho de 2019

Prorroga o período de inscrição e apuração da II MOSTRA DE FOTOGRAFIAS AMBIENTAS DE CORONEL BICACO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 109/2019 e com objetivo de oportunizar uma maior participação no evento.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o período de realização da II Mostra de Fotografias Ambientais da seguinte forma:
I – O período de inscrições é prorrogado até a data de 10/08/2019.
II – O período de apuração dos resultados é prorrogado até 31/08/2019.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 109/2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Bicaco - Rs, 12 de Julho de 2019

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Sec. de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0654E712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município para a prestação de serviços de ENFERMEIRO devidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SOCIEDADE MÉDICA BRASILEIRA PRÓVIDA S/S LTDA.
CNPJ Nº 15.368.575/0001-39
OBJETO: contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município para a prestação de serviços de FARMACÊUTICO devidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$8.000,00 (oito mil reais)

Cotiporã, 15 de julho de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0568FE49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 22 de julho a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 25/02/2019 a 16/03/2019, conforme Portaria Nº 102/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE JULHO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 12 DE JULHO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3324658F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **17 (dezessete) dias de licença-prêmio**, a partir de 15 de julho a 31 de julho de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE JULHO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A5355E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de empresa para sonorização, apresentação artística e acompanhamento de apresentações artísticas e culturais por ocasião da realização do II Encontro dos Filhos de Derrubadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III. Fornecedor(a): RMB Produções Ltda. CNPJ 13.952.104/0001-48. Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Derrubadas/RS, 11 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:0F0A0151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 26.522.047/0001-09 - contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços da Unidade Básica de Saúde – Contrato nº 136/2019 – Pregão Presencial nº 32/2019 – Valor Item 01 – R$ 490,00 – Item 02 – R$ 3,55 por litro e Item 03 R$ 3,30 por litro – Assinatura: 03/07/2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9EC5BF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 40/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 40/2019 para contratação de empresa ou associação para realização de arbitragem no campeonato municipal varzeano 2019. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 10h do dia 29 de julho de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7h:30min às 12h e das 13h30min as 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E3E0F456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ALFLEN E WAECHTER LTDA – CNPJ Nº 17.728.279/0001- 27 – Assessoramento aos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Contrato nº 146/2019 – Dispensa de Licitação nº 14/2019 – Valor R$ 4.320,00 – Assinatura: 08/07/2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:8B3E7039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, aquisição de um reboque carrega tudo para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Data de julgamento: 25/07/2019 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 15 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:6C532743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, contratação de empresa especializada para fornecimento de circuitos de telecomunicações dedicados em fibra óptica e manutenção corretiva para interligação das Unidades Administrativas do Município com: fornecimento, implantação, instalação e manutenção para interligação dos próprios da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul-RS com Fibra Óptica, através de diversas Secretarias.

Data de julgamento: 25/07/2019 Horário: 14h00min

Entre Rios do Sul-RS, 15 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:5F90B2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público nº 001/2019, para seleção de propostas para a obtenção de patrocínio, neste ano de 2019.

Entre Rios do Sul-RS, 15 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:DCB4AE97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.918/2019 09 DE JULHO DE 2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.207,00 (três mil duzentos e sete reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01 – Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00-0001 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.207,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01- Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ. 0.006 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência.....R$ 3.207,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de julho de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1ADDA66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.919/2019 09 DE JULHO DE 2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 01 – Educação Infantil
Proj. Ativ. – Construção de Creche Proinfância
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 Obras e Instalações.....R$ 932.732,06
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 Obras e Instalações..... R$ 220.267,94

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º:
A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 03 – Secretaria Municipal da Administração
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração
Projeto Atividade 2.008 – Aquisição de Terenos para Utilidade Publica
39 – 4.4.90.61.00.00.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis .....R$ 20.000,00

Orgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças
Projeto Atividade 1.004 – Revisão da Planta de Valores
69 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Orgão 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade 01 – Ensino Infantil
Projeto Atividade 2.096 – Melhorias Pedagógicas Ensino Infantil
69 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
124 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Unidade 02 – Ensino Fundamental
Projeto Atividade 2.089 – Atendimento Escolar Especializado
147 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 12.500,00

Projeto Atividade 2.089 – Manutenção do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
148 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
149 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

Projeto Atividade 2.097 – Melhorias Pedagógicas Ensino Fundamental
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
153 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Unidade 04 – Departamento Cultural
Proj-Ativ 0.005 – Participação no Programa União Faz a Vida
186 – 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições.....R$ 5.000,00

Proj-Ativ 2.098 – Manutenção da Biblioteca Municipal
176 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00

Proj-Ativ 2.101 – Passeio Cultural
179 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00

Proj-Ativ 2.103 – Aniversário do Município
181 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 9.000,00

Proj-Ativ 2.118 – Desfile Cívico
184 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
185 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

Orgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto Atividade 2.038 – Programa Troca Troca
263 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 26.267,94

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01- Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ. 0.006 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência.....R$ 95.500,00

Excesso de arrecadação do Recurso 1845 – Referente a rendimentos – R$ 502,72
Superavit Financeiro recurso 1845 .....vênio 10833/2014 .....R$ 885.610,83

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de julho de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:217A9FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 124/2019
Dispensa 183/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Márcia Tassinari Velasquez
Objeto: Locação de imóvel para atendimento de demanda judicial 014/1.03.0007786-4 – SMOSU.
Valor mensal: R$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos).
Valor total: R$ 12.074,64 (doze mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro reais).
Vigência: De 01/07/19 até 30/06/20
Assinatura: 01/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A5F25B19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019**, Processo administrativo nº 4569/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPO BIODEGRADÁVEL DESCARTÁVEL - DIVERSAS SECRETARIAS**". PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 31 de julho de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 31 de julho de 2019 às 10 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:13F0C959

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado LEILÃO PÚBLICO, cujo Edital assim se resume:

LEILÃO N. 01/2019, Processo Administrativo: 4925/2019. OBJETO: "LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 19 LOTES DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL ESTEIO DO FUTURO – SMAD". PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PESSOAS JURIDICAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE (limitada a aquisição de dois lotes por CNPJ).

DATA E HORA DA SESSÃO DE LEILÃO: 15/08/2019 às 15:00h. LOCAL DA SESSÃO: AUDITÓRIO DA NS LEILÕES, RUA DOM PEDRO, 548-A, CENTRO, ESTEIO/RS. LEILOEIRA OFICIAL: NEILA ROSANE RIBEIRO - JUCERGS 233/09. SITE DO LEILOEIRA: www.nsleiloes.lel.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:E719CD66

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199/2019
PROCESSO N° 5186/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de carimbos para os serviços de saúde,** no valor total de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2435/2019**, emitida em favor de **VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES,** inscrita no CNPJ nº 03.356.683/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F5359491

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 201/2019
PROCESSO N° 5210/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de material para ambulatório de dermatologia - SMS,** no valor total de **R$ 1.132,00 (mil, cento e trinta e dois reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2436/2019**, emitida em favor de **SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA,** inscrita no CNPJ nº 92.690.486/0001-55.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:26F7AEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 204/2019
PROCESSO N° 5207/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Pneu - SMS,** no valor total de **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2454/2019**, emitida em favor de **CLEOMAR QUEIROZ EQUIPAMENTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 15.322.580/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D8E07E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 198/2019
PROCESSO N° 5187/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de tintas e material de pintura para os muros e grades frontais da Casa de Cultura Lufredina Araújo Gaya - SMCEL,** no valor total de **R$ 553,90 (quinhentos e cinquenta e três reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2467/2019**, emitida em favor de **COMERCIO DE FERRAGEM GOUVEA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.345.896/0001-40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1C3CEC52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2019
PROCESSO N° 5212/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de impressoras térmicas não fiscais - SMS,** no valor total de **R$ 7.280,00 (sete mil, duzents e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2466/2019**, emitida em favor de **PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.960.236/0001-19.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E34BF4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 197/2019
PROCESSO N° 5175/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de motor de acionamento de bomba de mangote e bomba de mangote para execução de obras de drenagem urbana - SMOSU,** no valor total de **R$ 2.615,46 (dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos),** conforme **Ordens de Compra nº 2464 e 2465/2019**, emitidas em favor de **MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.582.892/0001-49.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:64A2CF25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2019
PROCESSO N° 5206/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO o conserto de Câmara de Imunobiológicos (Claret e Ezequiel) - SMS,** no valor total de **R$ 9.993,50 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordens de Compra nº 2462 e 2463/2019**, emitidas em favor de **BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.257.932/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:99512BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 203/2019
PROCESSO N° 5214/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de óculos de Segurança com grau para servidor - SMOSU,** no valor total de **R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2470/2019**, emitida em favor de **VENUS PRODUTOS OTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 88.322.078/0001-73.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0952D9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 205/2019
PROCESSO N° 5248/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de agulha de acupuntura, lanterna de cromoterapia, cristais radiônicos e placas para sementes de auriculoterapia - SMS,** no valor total de **R$ 1.343,80 (mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos),** conforme **Ordens de Compra nºs 2468 e 2469/2019**, emitidas em favor de **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:00CB17D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE Nº 379/2019

Processo Administrativo Nº 403/2019 – Dispensa por Limite nº 379/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de material ambulatorial através do Consórcio Intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 004/2018 – CISGA. Valor total contratado R$ 5,140,06. Data: 12/07/2019. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:7EFCB224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 004/2019 ao Contrato nº 095/2017
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS
Objeto: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o serviço de seguro total e contra terceiros dos veículos de propriedade do Município de Fagundes Varela. Valor: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), a contar da zero hora do dia 17 de julho de 2019 até as vinte e quatro horas do dia 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:1E427AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2019
RECUPERAÇÃO MOTOR CAMINHÃO SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº052/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Recuperação completa Motor do caminhão VW 14.140 ano e modelo 1989, placas IIC-5236, da secretaria municipal de obras.
ENTIDADE CONTRATADA: BC COMERCIO AUTO PEÇAS MARCELO CELUPPI EIRELLI
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 16/07/2019 À 30/07/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$: Valor fixo de R$:12.157,04 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centávos)

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: A presente recuperação se dá em caráter de urgência devido a utilização do referido veículo para o transporte de cascalho e recolhimento de galhos na cidade pela secretaria de obras.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:239585B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças originais para máquinas da marca Komatsu, para atender as necessidades do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FB774874

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. DÁCIO AZEVEDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 003/2019, referente à contratação da empresa **BANRISUL CARTÕES S.A.**, tendo por objeto a prestação de serviços de atendimento e disponibilidade de Cartão Alimentação, sem custos ordinários para a contratante – Taxa de Administração 0% (zero por cento), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:0762398C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de atendimento e disponibilidade de Cartão Alimentação, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, incisos II e VIII, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 004/2019 - Contrato n° 004/2019). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Banrisul Cartões S.A. **Objeto**: Contrato de Prestação de Serviços de Atendimento e Disponibilidade de Cartão Alimentação. **Valor Mensal:** sem custos ordinários para a Contratante – Taxa de Administração 0% (zero por cento). **Vigência:** 15.07.2019 a 14.07.2020. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2802. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00. Elemento da Despesa 3390.46.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:2AA2686D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 65/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI, inscrita sob o CNPJ nº 29.808.713/0001-68/87. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de equipamentos agrícolas (plantadeira e roçadeira), para a Secretaria de Agricultura. Pregão 53/2019. Valor R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). Data de assinatura 10/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F74FBD41

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 66/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO, inscrita sob o CNPJ nº 87.346.185/0001-79. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de equipamentos agrícolas (plantadeira e roçadeira), para a Secretaria de Agricultura. Pregão 53/2019. Valor R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Data de assinatura 10/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:59364B9A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 67/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ASA – ÁRBITROS SANTAROSENSES LTDA – ME. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços de arbitragem e aquisição de troféus e medalhas, para a secretaria de educação. Pregão 52/2019. Valor R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Data de assinatura 10/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:080DAB93

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 68/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: STEPHANIE PIEDADE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.784.632/0001-09. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços de arbitragem e aquisição de troféus e medalhas, para a secretaria de educação. Pregão 52/2019. Valor R$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais). Data de assinatura 10/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B94F1ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 15 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Valzumiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 21/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Iraí.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 28 de Junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A31037C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

O município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 19 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 22/2019, referente à aquisição de pneus novos para o município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C796D9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

O município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 19 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 22/2019, referente à aquisição de pneus novos para o município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:14CE05E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 54/2019, Processo Administrativo nº 102/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de lâminas para a motoniveladora 140k - SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 73.390.189/0001-40

Homologação: 11/07/2019.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:82D143C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de cestas básicas e minicestas básicas. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 26/07/2019**,** das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 15 de Julho de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BB90B6D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 182/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de trecho da Av. Popular no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 1º/08//2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download -

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:EFF58A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 205/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: Empreitada global para pavimentação asfáltica com concreto betuminosos usinado a quente(CBUQ) na Rua Jose de Alencar, no município. Valor: R$ 89.269,86. Vigencia: 15 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 15/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 01/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7F649391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 206/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda - EPP. CNPJ: 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga fibra optica de 25Mbps, dowload simétrico com 50% de garantia de banda e IP fixo, para a Delegacia de Policia de Ivoti. Valor: R$ 1.908,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 01/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2C22BD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 207/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eloi Schwantes. CNPJ: 06.935.931/0001-68. Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada, num total de 40horas, para a EMEF Nelda Julieta Schneck, situada na Av. Presidente Lucena, 7916, Nova Vila, no município, durante os dias 1º a 5 de julho. Valor: R$ 1.699,20. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eloi Schwantes. Data da assinatura: 01/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:36EA475D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 208/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa especializada – seguradora para a prestação de serviços de seguro contra terceiros, compreendido pelo termo RCF e total, compreendido pela expressão Compreensiva, dos veículos do Município de Ivoti. Valor: R$ 23.500,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 32/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Waiss. Data da assinatura: 02/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F5B1A0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 209/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bolsa de Avaliação de Imoveis do Rio Grande do Sul S/S Ltda – Bolsaval - EPP. CNPJ: 87.946.638/0001-06. Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para elaboração de laudo de avaliação de imóveis localizados no município de Ivoti/RS, de acordo com as matriculas 2.513, 24.708 e 26.675, do Oficio de Registros de Imoveis de Estancia Velha/RS. Valor: R$ 2.950,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e José Antonio Godoy. Data da assinatura: 02/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E8E9E055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 210/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Portalseg Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ: 32.283.504/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Valor: R$ 44.250,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Pregão Presencial nº 33/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Catia Blodorn Gehilng. Data da assinatura: 03/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9E22D279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 211/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP. CNPJ: 01.112.137/0001-09. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valor: R$ 8.202,50. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Chamada Publica nº 5/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fabiano da Silva Vaz. Data da assinatura: 04/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:665D2BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 212/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul– CIEE-RS. CNPJ: 92.954.957/0001-95. Objeto: Prestação de serviços, como Agente de Integração, de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, visando a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08. Valor: 1,70% sobre o valor mensal da bolsa auxilio. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 26/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luiz Carlos Eymael. Data da assinatura: 04/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E0F7AA4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 213/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JE Arnecke ME. CNPJ: 11.418.792/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de realização de apresentações musicais de bandinhas típicas para o evento 32ª Kolonistenfest de Ivoti. Valor: R$ 9.100,00. Vigencia: 22/07/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Eduardo Arnecke. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E4FD4111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 214/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Elemar Antonio dos Santos. CNPJ: 21.449.144/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de pintura, com fornecimento de material do prédio do Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS, no municipio. Valor: R$ 10.300,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Elemar Antonio dos Santos. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:44C7F0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 215/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. CNPJ: 08.924.739/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de execução de bases e instalação de equipamento de ginastica de academia ao ar livre, e delimitação de 27m com meio fio de concreto pre moldado do espaço destinado a academia junto a praça da EMEF Ildo Meneghetti, no municipio. Valor: R$ 4.750,60. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1346361B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 216/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Robinson e Laux Representações Musicais Ltda. CNPJ: 02.960.308/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de realização de apresentação musical durante o desfile festivo para a 32ª Kolonistenfest, no municipio. Valor: R$ 1.600,00. Vigencia: 22/08/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inacio Robinson. Data da assinatura: 10/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0E4BD5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 217/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Virginia Fank. CNPJ: 30.714.815/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, moto poda, motosserras e sopradores do município. Valor: R$ 9.420,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Pregão Presencial nº 34/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Virginia Fank. Data da assinatura: 10/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3AA54E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 218/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clipsom Ltda ME. CNPJ: 03.514.870/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de sonorização, no dia 21/07/19, para a 32ª Kolonistenfest, no municipio. Valor: R$ 4.150,00. Vigencia: 22/08/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luiz Dapper. Data da assinatura: 11/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6B1A449A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 219/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Kidi Segurança Ltda. CNPJ: 19.742.695/0001-05. Objeto: Prestação de serviços de segurança, com 6 seguranças, no dia 21/07/19, para a 32ª Kolonistenfest, no município. Valor: R$ 1.065,00. Vigencia: 22/08/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Luis Weber. Data da assinatura: 11/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5BB407F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 220/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. CNPJ: 08.924.739/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de execução de canaleta com grelha junto a contenção das aguas pluviais até a rede de drenagem do ginásio da escola e execução de 5,50m² de revestimento de parede com azulejos na EMEF Ildo Meneghetti, no Bairro Morada do Sol, no município. Valor: R$ 5.389,22. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 11/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:46596CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 221/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vanderlei Rogerio Renz ME. CNPJ: 26.717.943/0001-23. Objeto: Prestação de serviços de

castração e internação de animais(cães e gatos) em situação de abandono e de animais de famílias de baixa renda do município. Valor: R$ 16.990,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vanderlei Renz. Data da assinatura: 12/07/19.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CC6FF1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Portalseg Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ: 32.283.504/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Valor: R$ 106.200,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 33/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Catia Blodorn Gehling. Data da assinatura: 02/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:42E66720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Virginia Fank ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos roçadeiras, moto poda e motosserra do município. Valor: R$ 32.260,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 34/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Virginia Fank. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D54740F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 171/2015

Termo de Alteração 7.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Viva Remoções Ltda Objeto: Prestação de serviços de UTI neonatal e adulta. Reajuste de 4,78% conforme variação do INPC no valor do contrato. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adriano Machado Poharski. Data da assinatura: 28/06/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:11D445F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 234/2017

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Única Saude S.A. Objeto: Estabelecer a alteração do CNPJ nº 11.745.947/0001-48-matriz para o CNPJ nº 11.745.947/0002-29-filial. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rogerio Luis Boff. Data da assinatura: 18/06/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:03FCCDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construobras Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de detonação em rochas. Prorrogação de prazo por 30 dias e acréscimo de serviços no valor de R$ 6.375,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rolf Fritsch. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6E1E78B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2019

Termo de Alteração 1.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Enio Luiz Veit & Cia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes aos estabelecimentos de saúde de referencia dos municípios de Porto Alegre, Portão e Dois Irmãos/RS. Prorrogação de prazo até 31/12/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Enio Luiz Veit. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E68ADB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 141/2017

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São José. Objeto: Prestação de serviços medicos. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valquiria Vieira. Data da assinatura: 11/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9D6AC5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 180/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central do Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 29/07/2019, as 10h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 15/07/2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B9D70D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI) com fornecimento de material e mão de obra na EMEI Jrdim dos Sonhos. Prorrogação de prazo por 90 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 10/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:37D513CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 181/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto:Aquisição de material de construção para a manutenção de prédios de diversas Secretarias e Logradouros Públicos do Município. As propostas serão recebidas no dia 29/07/2019, às 14h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 15 de julho de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:42FCEF93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE TP Nº 01/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Revogação do Edital de TP nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO, por Interesse Público do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2019. A revogação do Edital está publicada em sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Jacutinga. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328. Site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:374C492C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 19-2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS,** abertura prevista para 29 de julho de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 15 de julho de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A3DCF975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE REVOGAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: **Mirian Verardi de Souza - ME**
CNPJ: 12.139.308/0001-00
Objeto: O objeto corporifica-se na Revogação Primeiro Termo Aditivo.
Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 54/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5496EDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE REVOGAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: **Pitfall Sistemas Ltda ME**
CNPJ: 24.897.642/0001-01
Objeto: O objeto corporifica-se na Revogação Primeiro Termo Aditivo.
Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 68/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:47C55DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mirian Verardi de Souza -ME
CNPJ: 12.139.308/0001-00
Objeto: O objeto do presente termo aditivo de acordo com os Art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 54/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2F216A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Pitfall Sistemas Ltda - Me
CNPJ: 24.897.642/0001-01
Objeto: O objeto do presente termo aditivo de acordo com os Art. 57 IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 68/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D8CADC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 04 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costa Mar Transporte de Passageiros Ltda - ME
CNPJ: 07.291.654/0001-90
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na retificação da cláusula primeira do Aditivo 02/2018.

Vinculado à Pregão Presencial Nº 10/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8733340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 286/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 286/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCELO SILVA MARQUES.
CNPJ: 20.627.412/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS TELA MOSQUITEIRO PARA SALA DE VACINAS, SMS.
Valor Contratual: R$3.480,00(três mil quatrocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ADC6FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 287/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 287/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SALA DE VACINAS, SMS.
Valor Contratual: R$160,80(cento e sessenta reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:39BC5894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 288/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 288/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: V. RIBAS VIEIRA.
CNPJ: 20.758.552/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA SALA DE VACINAS, SMS.
Valor Contratual: R$932,20(novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:22F6A59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 268A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 268A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGOSTINHO DA SILVA VELHO & CIA LTDA.
CNPJ: 01.851.012/0001-92
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA SALA DE VACINAS DAS UBS.
Valor Contratual: R$269,00(duzentos e sessenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E692D0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 293/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 293/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: WANDIRA DA SILVA PINHEIRO.
CNPJ: 09.501.300/0001-29
Objeto: AQUISIÇÃO E OCULOS PARA O MENOR VITOR CORTES SILVEIRA CHAVES, SMS.
Valor Contratual: R$400,00(quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:716364BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 206/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 206/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGM Tele saúde do Brasil
CNPJ: 20.549.377/0001-01
Objeto: prestação de serviços de tele cardiologia para análise de eletrocardiogramas .
Valor: R$ 7.440,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 291/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3F1EE316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 120/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 120/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEICULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ÔNIBUS IJB 8299, DA SME.
Valor Contratual: R$1.533,45 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0646342A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando **o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática**. A data de abertura da presente será dia **30/07/2019, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 16 de julho de 2019.

Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:467D7566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3537/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 3.800,00 (Três Mil e oitocentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 22
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 2.700,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 1068 – Salário Educação - FNDE
Cód. da despesa: 366
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 600,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PÚBLICA SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 622
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 30
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 2.700,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 - MDE
Cód. da despesa: 294
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....**R$ - 600,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇÃO VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAÚDE
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 616
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:75FEBFDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015 (19/06/2019)
CONTRATANTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ Nº: 00.028.986/0030-42
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2019, o prazo constante da Cláusula Terceira do contrato ora aditado, de manutenção preventiva e corretiva do elevador da marca Atlas Schindler, sem substituição de peças, instalado no Posto de Saúde Dr. Flávio Silveira, localizado na Rua Garibaldi, 255 em Osório/RS.
EXPEDIENTE: 329267/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:405805A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 219/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 197/2019*
EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 197/2019, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.
II – Ficam estabelecidos os dias 17 e 18 de julho de 2019, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 15 de julho de 2019

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

15 de julho de 2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0DB44798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2015
LOCADOR: JOSÉ AIRTON CARDOSO
CPF: 187.091.250-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 073/2015, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de julho de 2018 a julho de 2019, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, a partir de 1º de julho de 2019, o valor de R$ 1.066,29 (hum mil e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0819264.
EXPEDIENTE: 333200/2019
DATA: 12/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:F4E0F94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2016
CONTRATANTE: INB TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ: 04.985.717/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 043/2016, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 22 de junho de 2018 a 21 de junho de 2019, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado. 1.2. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, a partir de 22 de junho de 2019, o valor de R$ 1.952,77 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0860776.
EXPEDIENTE: 324750/2019
DATA: 12/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:70EA682A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2016
CONTRATANTE: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.424.261/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 031/2016, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 02 de junho de 2018 a 1º de junho de 2019, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado. 1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, a partir de 02 de junho de 2019, o valor R$3.417,91 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0930312.
EXPEDIENTE: 325609/2019
DATA: 12/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1E57DD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2015
CONTRATANTE: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 10.671.889/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 080/2015, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018, de acordo com a Cláusula 4.4 do contrato ora aditado. 1.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, a partir de 29 de junho de 2019: - o valor mensal de R$193.189,75 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de 16 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019, da coleta de resíduos sólidos domiciliares orgânicos; - o valor mensal de R$156.358,43 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao período de 16 de março de 2018 a 15 de dezembro de 2019, da coleta de resíduos sólidos domiciliares orgânicos; - R$71.339,79 (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), referente à coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares. Valores reajustados pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0827019.
EXPEDIENTE: 331086/2019
DATA: 12/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BB4CAFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2019:** Registrar preços para aquisição de móveis escolares, destinados ao uso das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 30-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 30-07-2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3A6D59AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2019:** Registrar preços para aquisição de materiais e equipamentos para prática de acupuntura, destinados ao atendimento dos usuários da rede Pública da Secretaria da Saúde do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 30-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 30-07-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F55DDEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2019:** Registrar preços para aquisição de saibro peneirado, destinado para conservação do revestimento primário de vias rurais e urbanas do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 31-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 31-07-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E6D76939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2019:** Aquisição de nobreak, destinado ao uso da Secretaria da Saúde do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 31-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 31-07-2019 às 11h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:43B6E095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2019:** Aquisição de câmaras de vacinas, destinadas ao uso da Secretaria da

Saúde do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 31-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 31-07-2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:680F680F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019:** Registrar preços de pães, bebidas lácteas, mortadela, apresuntado e queijo mussarela, destinados ao uso das Secretarias do Município. Data da disputa do pregão: 26-07-2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EB0053E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019:** Aquisição de materiais de construção, conforme Plano de Aplicação de Recurso Estadual Saúde Indígena do Município de Osório-RS. Data da disputa do pregão: 01-08-2019 às 9h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:72A84FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019:** Aquisição de cadeiras, destinadas ao uso no Posto de Saúde Caravágio do Município de Osório-RS. Data da disputa do pregão: 01-08-2019 às 10h:30min. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:97786CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°09.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°09.2019**: Contratação de empresa para execução de obras para implantação de infraestrutura viária na Estrada Municipal denominada Linha Peixoto, localizada no Palmital em Osório-RS, no dia 20.8.2019, as 9h no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:522DE296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°10.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°10.2019**: Contratação de empresa para construção da nova escola Luiz Francisco Panni, em Osório-RS, no dia 21.8.2019, as 9h no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F951D28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO N°04.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCURSO N°04.2019:** Regulamento do festival de Teatro – Art In Vento Festival de Teatro Estudantil e Amador. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A83F6380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019:** Registrar preços de cesta de alimentos, destinadas ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Osório, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Data de abertura: 26/07/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 26/07/2019 às 9h30min. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9548043A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Pelotas comunica que a Associação Otroporto Indústria Criativa manifestou interesse em obter, mediante cessão não-onerosa, o uso do imóvel cedido ao Município de Pelotas pela Superintendência do Porto de Rio Grande, situado à Rua Benjamin Constant n.º 215, visando o desenvolvimento de projetos de natureza sociocultural junto à comunidade residente na área.
Diante do exposto, caso haja outro ente, sem fins lucrativos, que desenvolva projetos de mesma natureza no local, e tiver interesse no uso do imóvel, deverá manifestar-se no **prazo de 10 (dez) dias**, mediante requerimento a ser protocolado junto ao Gabinete da Prefeita, contados da presente publicação, objetivando avaliação dos projetos.

Pelotas, 15 de julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F069AA70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 050/2019-SMED**, para aquisição de material de construção II.
Empresas vencedoras:
Item 01: Dr. Rocha Material de Construção Eireli, no valor de R$ 31.680,00.
Item 02: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 20.700,00.
Item 03: Dr. Rocha Material de Construção Eireli, no valor de R$ 40.635,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 15 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:79156032

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 60/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior no Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – Sanep, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 30/07/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 15 de julho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:E87D2303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **29/07/2019** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico Nº 18/2019** para **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEMANA FARROUPILHA 2019.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 15 de julho de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:C53E79DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 10/2019 objetivando a aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos, com abertura de propostas e sessão de lances prevista para o dia 29 de julho de 2019 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de julho de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:6587BF64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Concreto Usinado FCK com bombeamento, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/07/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0429ACFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – EXLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Contratação de empresa para perfuração de 01(hum) poço tubular profundo, na EMEF Walter Elizalde Osório, localizada no interior do Município de Quaraí, localidade da Coxilha de São Rafael, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 29/07/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:32AB20FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - VÁRIOS CARGOS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, Neuza dos Santos Nickel, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Municipal de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Instalador Hidráulico, Médico, Médico Ginecologista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor - Educação Artística, Professor - Educação Especial, Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Serviços Diversos, Tesoureiro, Veterinário e Vigilante.
INSCRIÇÕES: De **24/06/2019** até as 12h (meio-dia) de **23/07/2019**, pelo site www.objetivas.com.br.
O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.quevedos.rs.gov.br**.

Quevedos, em 24 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:80788BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **BERTILDE MARIA DIAS TEIXEIRA**, Matrícula 1330-7, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, de **17.07.2019 a 30.09.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8F138D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 526/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula 200-3, Professor, Classe E, Nível 3, afastamento de 5 (cinco) dias em virtude de Falecimento de seu Pai, conforme Certidão anexa, no período de **11.07.2019 a 15.07.2019,** de acordo com inciso III, alínea "b", do artigo 117, da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D557F863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 527/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula 3041-4, Professor, Classe A, Nível 3, afastamento de 5 (cinco) dias em virtude de Falecimento de seu Pai, conforme Certidão

anexa, no período de **11.07.2019 a 15.07.2019,** de acordo com inciso III, alínea "b", do artigo 117, da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E0A292F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

Processo 007/2019
Dispensa de Licitação 007/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: ZARNOTT PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) LETRAS EM AÇO INOX 20cm x 20cm

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1DA9366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **30/07/2019**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 023/2019** - Aquisição de uma turbina para o veículo ambulância Renault/Master; No dia **31/07/2019,** às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 024/2019** – Contratação de serviço de transporte Escolar, Linha 21; No dia **01/08/2019**, ás 09 horas – **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 025/2019** – Aquisição de medicamento de uso hospitalar para Pronto Atendimento. E no dia **02/08/2019**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 026/2019** – Aquisição de bicos injetores para micro-ônibus Citroen Jumper. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email:sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 15 de Julho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DA813752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 182/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 182/2018 da Dispensa de Licitação 18/2018, que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Kemily Kauane dos Santos Machado, tendo como locador o sra° Vilma Ferreira da Fonseca, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 18 de julho de 2019 a 18 de janeiro de 2020, o valor do contrato sofrera reajuste de 6,51%, Conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para R$ 532,55 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:0FD3F7A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 02/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 02/2019 da Dispensa de Licitação 02/2019, que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio da Srª Terezinha Lemes de Oliveira, tendo como locador o sr° João Abrelino da Luz Abreu, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 08 de julho de 2019 a 08 de janeiro de 2020**.**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:70A054AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 105/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
20.801.789/0001-97	MAUCAM CONSTRUÇÕES LTDA	2019/630

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:3E756887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se novamente aberto o Pregão Eletrônico nº.034/2019, do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de equipamentos de informática para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 29/07/2019 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D496E7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.059/2018
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 008/2019
CONTRATADA: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 88.152.863/0001-2523.969.712/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original para acrescer ao valor total, o valor da diferença do reequilíbrio autorizado no valor de R$ 154,16 referente os itens 03 e 16, sendo reduzido o valor de R$ 7,64 do item 23.
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 5.344,16

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F889D9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/01/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de cimento Portland comum, conforme segue:

VANESSA OLIVEIRA ROXO 98928538068

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	910	SACOS	50KG	Cimento Portland Comum – CPI. **Marca: CSN**	R$ 29,48

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2941D26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 013/2018.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 160/2018.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME, CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de imóvel para o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, em conformidade com os Memorando n°. 489/2018 e nº. 490/2018, e Pedido nº. 2018/3470 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como de acordo com o Memorando PGM nº. 2068/2018 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso X, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93.
ADITIVO: Alteração da fiscalização do contrato original passando a ser fiscalizado pela servidora Maria da Graça Pacheco em virtude da exoneração da servidora Rosane Terezinha Pinheiro Bauer.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6F5562C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2019-

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 043/2019 do tipo menor preço por item, para **aquisição de bandeiras** para as Escolas da Rede Municipal de Ensino**,** conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com **abertura no dia 31/07/2019 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:64ED78AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Presencial nº.017/2019 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados a aquisição de canos de concreto. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 13/08/2019 às 09 horas. O edital está disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Sto. Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:73845BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.929 de 02 de julho de 2019 .
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para efetuar a habilitação.
Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 11 de julho de 2019, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JOÃO CARLOS SANTONINI DE MELO para o cargo de Operário, classificado em 14º lugar;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 003/2018 de 07 de junho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 003/2018, publicado em 04 de julho de 2018, prorrogado até 03 de julho de 2020, pelo Edital nº 03/2018 de 1 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE JULHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:3D031F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.928 de 02 de julho de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação da convocação, para a apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ADÃO VALDECIR DA SILVA PEREIRA, classificado em 4º lugar, para o cargo de Motorista;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2018 de 05 de novembro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 006/2018, publicado em 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:C4216EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA LICITAÇÃO Nº 063/2019

EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO PP Nº 063/2019
(Pregão Presencial Nº 063/2019, Processo Administrativo nº 161/2019).
Ficam cientificados os interessados da sessão de abertura e julgamento da Proposta Financeira e, caso seja declarado vencedor de qualquer item, da habilitação, da empresa LUDA PNEUS LTDA. CNPJ n.º 20.122.244/0001-54, conforme Certidão constante no processo em epígrafe, IRMÃOS FLACH LTDA (CNPJ nº 08.774.832/0001-77), MACELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI (CNPJ nº 29.081.832/0001-61), NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP (CNPJ nº 27.879/0001-20) e PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI (CNPJ 27.606.745/0001-55), a qual ocorrerá às **14:00h** do dia **17/07/2019**. Salienta-se que as empresas participantes serão notificadas ainda, via e-mail, inclusive com o envio da referida certidão. Demais Informações: (55) 3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 15/07/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:0E0CC599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 065/2019 (Processo Administrativo nº 170/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para fornecimento de **LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** que utilizam a tecnologia de funcionamento da sua fonte luminosa à **LIGHT EMITTING DIODE (LED),** assim como seus respectivos sistemas eletrônicos de controle, visando à aplicação iluminação pública em vias urbanas do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e Critérios e Exigências Técnicas Mínimas dos Itens (ANEXO IV), anexos ao Edital. **Edital e retificações:** Disponíveis na Coord. de Compras e Licitações, no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** 29/07/2019, às 10h; data/hora abertura das propostas: 29/07/2019, às 10h01min e data/hora início da disputa: 29/07/2019, às 10h02min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br.**Da 2ª Retificação:** Fica retificada a descrição dos itens 02 e 03, constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), passando a potência nominal máxima de 150W para 180W. Também fica alterado ANEXO IV - Critérios e Exigências Técnicas Mínimas. **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15/07/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5F975E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 123/2019

Contrato Nº..: 123/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR ACOLHEDOR. Valor.....: 36.427,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais). Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 15/07/2020. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2019. Recursos.....: Dotação: 2.202.3.3.90.39.00.00.00.00 (561). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar Acolhedor, (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizado na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 269/2019 - SEHAS, para acolhimento do menor E. C., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.18.0000063-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5539584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 069/2019 (Processo Administrativo nº 174/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futuro fornecimento de refeição pronta, tipo "marmitex" destinadas aos servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, autorizada pela Lei Municipal nº 2.918, de 03/06/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Sessão abertura:** dia 31/07/2019, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15/07/2019

.NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A43CE109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

Objeto: Leilão público para venda de bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos). **Data:** 06/08/2019, às 09h, na Secretaria de Obras. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 15 de julho de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0A7646EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.603

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

VERA DA SILVA DE MELLO, matrícula 86322, com vigência a partir de 15 de Julho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de Julho de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F1EBE25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.602

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DIONÉIA SANTOS DA CRUZ, matrícula 86323, com vigência a partir de 15 de Julho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de Julho de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:47CDEF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 21/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 21/2019 SRP, Aquisição de brinquedos de praça para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

LAUX & LAUX LTDA ME	
CNPJ: 94.099.041/0001-20	
Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
4-TRONCO DIVERTIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 1.299,00
5-PLAYGROUND MULTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 9.835,00
7-CARROSSEL PEQUENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 1.765,00
8-LABIRINTO PEQUENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 2.040,00
9-TREPA-TREPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 1.225,00
10-PLAYGROUND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 5.712,00
11-BANCO INFANTIL DE PRAÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 530,00
12-BALANÇO DUPLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 1.180,00
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	
CNPJ: 13.697.291/0001-60	
Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
1-ESCORREGADOR DESMONTÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 499,00
VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	
CNPJ: 14.682.896/0001-40	
Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
2-CASA TROPICAL PLUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 2.940,00
3-POLVO MALUCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 970,00
6-CASA DE BONECA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 1.450,00

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:919E2C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 16/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 16/2019, contratação de empresa para **aquisição de material de expediente**., destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	Preço Unitário
CNPJ: 30.590.139/0001-01	
Lote/Descrição	
18 -Ficha de senha numérica em rolo, com 2000 números	R$ 12,79

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	
CNPJ: 07.245.458/0001-50	
Lote/Descrição	
4-Borracha branca escolar N° 40	R$ 0,20
32-Pasta aba c/elástico, em cartão duplex, tam. Ofício	R$ 1,25
35-Pasta cartolina c/ferragem de aço/latão, tam. ofício	R$ 1,24
EDUARDO RITA BEM - EPP	
CNPJ: 18.539.470/0001-93	
Lote/Descrição	
1-Apagador para quadro branco com caixa para marcador, magnético com feltro	R$ 3,09
6-Caixa para arquivo morto, nº 1, em papelão corrugado, com reforço interno em papelão acetinado 430Gr/M², com impresso para identificação, medindo 330x133x240mm	R$ 1,35
9-Caneta esferográfica, tipo cristal, vermelha, escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, clipe ventilada, capacidade	R$ 0,52
11-Clips para papel niquelado 2/0, com 100	R$ 1,09
16-Envelope pardo grande (24x34cm)	R$ 0,14
17-Envelope pardo pequeno (18,5x25cm)	R$ 0,10
20-Fita adesiva transparente, 12 mmX30m	R$ 0,43
22-Grampeador grande para 100 folhas, em aço, utiliza grampos 23/6 – 23/8 – 23/10 – 23/13, dimensões: 280x65x150mm	R$ 45,99
25-Lápis preto, HB nº 2, 18 cm	R$ 0,16
26-Livro ata com 200 folhas numeradas, capa dura, costurado	R$ 17,77
34-Pasta AZ dorso largo (8cm), capa papelão resistente, tam. Ofício	R$ 8,00
37-Perfurador p/papel, em aço, 2 pinos perfurantes, tamanho médio, perfura aprox. 20 folhas de 75g/m², cavalete duplo, dimensões: 100x80x40mm	R$ 11,64
39-Pincel atômico azul, pta chanfrada, 4mm, fabricação nacional	R$ 2,44
40-Pincel atômico preto, pta chanfrada, 4mm, fabricação nacional	R$ 2,44
41-Pincel atômico vermelho, pta chanfrada, 4mm, fabricação nacional	R$ 2,44
JONATHAN DE FRAGA OURIQUE	
CNPJ: 15.378.796/0001-98	
Lote/Descrição	
31-Papel sulfite A4, 75 g/m², branco, alcalino, superfície lisa, pct c/500 folhas	R$ 13,80
M F MACHADO SOARES	
CNPJ: 03.230.856/0001-41	
Lote/Descrição	
36-pasta suspensa, tipo kraft, tam. ofício, com ferragem de aço ou latão, haste metálica completa	R$ 1,30
PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 07.960.236/0001-19 Lote/Descrição	
7-Caneta esferográfica, tipo cristal, azul, escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, clipe ventilada, capacidade par	R$ 0,46
8-Caneta esferográfica, tipo cristal, preta, escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, clipe ventilada, capacidade pa	R$ 0,46
19-Fita adesiva larga transparente, 45mmx40m (fita PCT)	R$ 2,12
23-Grampo 26/6 c/5000 um. acobreado	R$ 2,87
S. SCHNEIDER - EPP	
CNPJ: 28.629.492/0001-06	
Lote/Descrição	
2-Apontador metálico pequeno para lápis nº 2	R$ 0,52
3-Atílio de borracha pct 500g	R$ 8,55
10-Caneta marca texto amarela, ponta chanfrada, 4mm, 14cm	R$ 0,67
12-Cola branca, atóxica, lavável, 40g	R$ 0,67
13-Lote para o item: Colchete nº 10	R$ 2,87
14-Lote para o item: Colchete nº 11	R$ 2,97
21-Grampeador de mesa, pequeno 26/6 10 folhas – grampeador metálico, capacidade para grampear 10 folhas de 75 g/m², pintura epóxi (liquida), apoio da base material plástico polietileno	R$ 8,00
30-Molha-dedos, umedecedor de dedos em forma de creme recipiente plástico contendo 12g	R$ 1,34
42-Reabastecedor para carimbo azul sem óleo, à base d'água 42ml	R$ 3,48
43-Reabastecedor para carimbo preta sem óleo, à base d'água, p/todos os tipos de almofadas, 42ml	R$ 3,38
44-Reabastecedor para carimbo vermelha sem óleo, à base d'água, p/todos os tipos de almofadas, 42ml	R$ 3,63
45-Régua plástica transparente 30cm	R$ 0,53
46-Saco plástico, 4 furos, tamanho ofício, espessura 0,15	R$ 0,18

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E9C1BC91

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2016

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA– CNPJ Nº: 00.125.392/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema ERP - Conta D'Água.

RESCISÃO: For força da presente rescisão – assinada em 22/04/2019 - as partes dão por terminado o contrato firmado em 26/01/2016, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:18C71F65

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 038/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 038/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA – EPP – CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta e análises semestrais para fins e caracterização de resíduos sólidos e classificação conforme critérios definidos pela NBR 10.004, 10.005, 10.006 e 10.007.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 02/07/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9D51CF4E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 094/2014.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 094/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013

CONTRATADO: AUTO CAIXA 7 LTDA – CNPJ Nº: 04.793.365/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realizar serviços de mecânica (preventiva e corretiva), elétrica, chapeação e pintura, surdinas, estofamento e vidraçaria nos veículos de linha leve.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 02/07/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9ED44448

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº004/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 0004/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$92.342,98 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) correspondente a 1,2432% do valor original contratado.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:23EB55E5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº034/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATADO: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO LTDA – CNPJ Nº: 96.756.796/0001-86.

OBJETO: Contratação de serviços de consulta ao Cadastro de Pessoa Física e Jurídica, localização e inclusão de usuários devedores no banco de dados do SPC/SERASA.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$8.892,00(oito mil e oitocentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:735AA3E4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO Nº 035/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 0002/2019 AO CONTRATO Nº 035/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga, além de instalação e ajustes hidráulicos mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT - da Campina.

REAJUSTE: Fica reajustado em 8,65546%, a contar da data da assinatura do presente instrumento, correspondente ao IGP-M/FGV acumulado ao período compreendido entre 04/05/2018 a 04/04/2019, passando o valor original do contrato a ser de R$2.560.510,42.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1AFDAFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Publica nº 002/2019, que tem por OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MERENDA ESCOLAR.** Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **16 de julho a 06 de agosto de 2019**, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 7h00min às 13h00min. **A abertura dos envelopes da Documentação será na data de 07 de agosto de 2019 e 12 de agosto de 2019 abertura dos envelopes das propostas** , às 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho/RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 15 de julho de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:4D537363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que realizará os seguintes processos licitatório:
TOMADA DE PREÇO 003/2019, Contratação de empresa para execução de obras de construção de Banheiro PNE e Refeitório Coberto na EMEF Naurelino Souto, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra.

ABERTURA: 02.08.2019, 9 horas.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 16 de julho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E8EFCAE0

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

REFERENTE:A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.045.900/0001-69, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 426, bairro Nova Alemanha, na cidade de São Pedro do Sul-RS, Registrada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 0076152100032 e na Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais sob nº 1639, fundada em 05 de Janeiro de 1977, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
RESUMO: Termo de Fomento com a **APAE de SÃO PEDRO DO SUL-RS**.

DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estadobusca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de São Pedro do Sul/RS, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Se observa ainda que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo estes, de fundamental importância para a comunidade, assim se caracterizando a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como foram estabelecidos os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, no parecer técnico emitido pela Secretaria requisitante.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de São Pedro do Sul/RS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos a Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, sugerindo a ratificação da referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Seleção, aprovo e **RATIFICO** a realização da parceria através de **TERMO DE FOMENTO**por **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.

São Pedro do Sul, 24 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:552EE609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2279/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção do Parque de Exposições de Tapera, com a empresa Osmar dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F88BBDCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, que será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório. Objeto: Contratação de serviços visando à realização de ensaios, coreografias, ritmos da Banda Municipal, disponibilizando pessoa especializada para atuar como Maestro do referido grupo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Terra de Areia/RS. Data abertura: 26/07/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2B332432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 (aquisição de cestos básicos de alimentos destinados aos serviços e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social), . Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. * - Item nº04:** Quantidade: 1.337 UNIDADES, Valor unitário: R$ 43,46, * **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. * - Item nº01:** Quantidade: 2.475 UNIDADES, Valor unitário: R$ 52,90, * **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, * - Item nº02:** Quantidade: 825 UNIDADES, Valor unitário: R$ 70,00, **Item nº03:** Quantidade: 180 UNIDADES, Valor unitário: R$ 105,00, **Item nº05:** Quantidade: 163 UNIDADES, Valor unitário: R$ 56,50.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:FB6E3C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 (aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, na Zona Sul do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **KAREN SHERIN KHADER – ME * - Item nº01:** Quantidade: 50 Peças, Valor unitário: R$ 181,20, **Item nº02:** Quantidade: 40 Peças, Valor unitário: R$ 129,50, **Item nº03:** Quantidade: 100 Peças, Valor unitário: R$ 63,80, **Item nº04:** Quantidade: 50 Peças, Valor unitário: R$ 103,50, **Item nº05:** Quantidade: 50 Peças, Valor unitário: R$ 32,00, **Item nº06:** Quantidade: 100 Peças, Valor unitário: R$ 42,95, **Item nº07:** Quantidade: 100 Peças, Valor unitário: R$ 38,70.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3BAFD343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 (aquisição de buffet de 06 cubas, para uso nas escolas municipais de ensino fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. – EPP * - Item nº01:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.628,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A3B827A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 (locação de estruturas para a utilização em eventos do Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **JN ESTRUTURAS EIRELI - EPP * - LOTE 01 - Item nº01:** Quantidade: 500 SERVIÇOS, Valor unitário: R$ 36,67, . **LOTE 02 - Item nº01:** Quantidade: 500 SERVIÇOS, Valor unitário: R$ 28,47.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:FA1A5F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. Objeto:** contratação da empresa Mercante Diesel Equipamentos E Peças Ltda, para a prestação de serviços de manutenção geral para a bomba e bicos injetores, motores e radiadores, troca de óleo e filtro para veículos pesados e equipamentos. ***Valor da hora trabalhada** para manutenção de bomba e bicos injetores R$ 70,00 (setenta reais); ***Valor da hora trabalhada** para manutenção de motores e radiadores R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);***Valor da hora trabalhada** para troca de óleo e filtro R$ 140,00 (cento e quarenta reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processos Administrativos nº 20128/2019; 20178/2019 e 20155/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:695A21C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **NIL DIESEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA. Objeto:** contratação da empresa Nil Diesel Retífica De Motores Ltda, para a prestação de serviços de higienização, manutenção automotiva e troca de óleo e filtro das ambulâncias do Município e do SAMU;chapeação e funilaria para os veículos pesados da frota;geometria e balanceamento para máquinas pesadas e caminhões da frota;higienização dos ônibus municipais;chapeação e funilaria nos ônibus municipais.***Valor por serviço** de higienização das ambulâncias do Município e do SAMU R$ 70,00 (setenta reais) por serviço; ***Valor por serviço** de manutenção automotiva (mecânica em geral) das Ambulâncias do Município e do SAMU R$ 70,00 (setenta reais) por hora;***Valor por serviço** de chapeação e funilaria, serviço de manutenção geral para veículos pesados R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora;***Valor por serviço** de troca de óleo e filtro das ambulâncias do Município e do SAMU R$ 70,00 (setenta reais) por serviço; ***Valor por serviço** de geometria e balanceamento para as máquinas pesadas e caminhões da frota municipal R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por serviço;***Valor por serviço** de higienização dos ônibus da frota municipal R$ 120,00 (cento e vinte reais) por serviço;***Valor por serviço** de chapeação e funilaria para os ônibus da frota municipal R$ 110,00 (cento e dez reais) por hora. Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processos Administrativos nº 20127/2019; 20116/2019 e 20137/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6CC7E0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** contratação da empresa Sul Diesel Comércio De Peças E Serviços Ltda, para a prestação de serviços de higienização para veículos (caminhões) pesados e máquinas leves e pesadas e mecânica pesada, incluindo tornearia, suspensão e mangueira de alta pressão. ***Valor da hora/mecânica** para mecânica pesada de tornearia, suspensão e mangueira de alta pressão R$ 110,00 (cento e dez reais); ***Valor do serviço** para higienização R$ 110,00 (cento e dez reais); Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processos Administrativos nº 20135/2019; 20151/2019 e 20153/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D50B003C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019 (aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **NANDAMELOS UNIFORMES LTDA. * - Item nº01:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 46,65, . **Item nº02:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 95,65,**Item nº03:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 156,50, **Item nº04:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 48,30, **Item nº06:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 48,30, **Item nº07:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 153,20, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME - Item nº05:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 48,20, **Item nº08:** Quantidade: 60 UNIDADES, Valor unitário: R$ 46,50, **Item nº09:** Quantidade: 60 UNIDADES, Valor unitário: R$ 153,00, **Item nº10:** Quantidade: 60 UNIDADES, Valor unitário: R$ 46,50, **Item nº11:** Quantidade: 60 UNIDADES, Valor unitário: R$ 153,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DA484235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração de auxílio alimentação via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Tramandaí, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, tais como supermercados, hipermercados, mercearias, entre outros.***Valor** da taxa administrativa cotada -5,51% (menos cinco vírgula cinquenta e um por cento); O prazo do presente contrato será de 01 (um) ano, com início na data da assinatura do mesmo. **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:064AC979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **THAIS SOARES AIRES-ME.** Objeto: contratação da empresa, para apresentação de shows, no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, com as seguintes Bandas: *Banda Metro, dia 21/07, às 16h, R$ 3.000,00 (três mil reais);*Banda do Bonde, dia 18/07, às 18h, R$ 2.000,00 (dois mil reais);*Dupla Boby e Gabriel, dia 14/07, às 19h, 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);*Grupo Geração, dia 14/07, às 20h, R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);*Portal G3, dia 18/07, às 20h, R$ 2.000,00 (dois mil reais).*Valor total de R$ 12.400,00 pela apresentação dos shows. O prazo do contrato será determinado de dois dias, eis que os shows realizar-se-ão nas datas de 14, 18 e 21 de julho de 2019. **INEXIGIBILIDADE N° 134/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:881471BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de medicamentos. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 790/2019 Pregão Presencial 08/2019. **Empresas com preços registrados:** Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda., Centermedi Com. Produtos Hospitalares Ltda., Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda., Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Promefarma Representações Comerciais Ltda., KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda., Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda. e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:79666434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 103/2018
ADITIVO n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Adição em 14 km diários na rota 26 F, tendo em vista solicitação da Secretaria de Educação para atendimento a alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Barroso, passando a quilometragem diária de 80 km para 94 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BB8D63B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público** a retificação do edital de Pregão Eletrônico Nº **19/2019,** e a data de abertura do certame, conforme segue:
I – Retifique-se a redação do Anexo I – Termo de Referência quanto à descrição dos itens 1,2,3 e 4. Portanto **acrescenta-se na descrição de todos os itens que as descrições dos mesmos são para climatizadores "quente e frio inverter".**
II – Em virtude da alteração realizada no item anterior, a data fixada para a abertura da licitação passa do dia 23 de Julho de 2019 para as **8h30min do dia 06 de agosto de 2019**, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
III - Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

Tuparendi, 15 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3760346D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2017, ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA – LAR DO IDOSO**

OBJETO: Fica prorrogado até 03 de julho de 2020, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, do contrato original firmado entre as partes em 04 de julho de 2017, tendo como objeto o credenciamento de casa asilar para atendimento de idosos oriundos do Município de Tuparendi que necessitem de abrigo.

A partir de 04 de julho de 2019, fica alterado para o valor de **R$ 1.070,83 (Hum mil, setenta reais e oitenta e três centavos)** os valores estabelecidos na cláusula segunda do instrumento original, apurados pela variação do IGP-M/FGV do período de julho de 2018 a junho de 2019.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 15 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2516D604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/2019 - às 8h e 30min do dia 01 de Agosto de 2019, que visa a Aquisição de Materiais Elétricos e de Serralheria.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 15 de Julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:271DCDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 47/2019 - às 8h e 30min do dia 31 de Julho de 2019, que visa a Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 15 de Julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7B7D82D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019, às 8h e 30min do dia 30de julhode2019, que visaO Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de Material de Expediente, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emailslicitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 15 de Julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FC813ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução de preço do item 01 – Gasolina Comum, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– Gasolina Comum, passará de R$ 4,899 (quatro reais, oitocentos e noventa e nove milésimos de centavo) para R$4,851 (quatro reais, oitocentos e cinquenta e um milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ____/_____/___
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A5548667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução de preço do item 02 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 02– Óleo Diesel S10, passará de R$3,887 (três reais, oitocentos e oitenta e sete milésimos de centavo) para R$3,629 (três reais, seiscentos e vinte e nove milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 08 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado Pela Procuradoria Jurídica em ___/_____/____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D173D7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pneus novos para a utilização nos veículos pertencentes à Frota Municipal, tendo como referência o Pregão Presencial nº 36/2019 - SRP, e como fornecedor **IRMÃOS FLACH LTDA:**

Item	Un	Quant. mínima	Quant. máxima	Descrição	Marca	Valor Registrado (R$)
1	UN	10	25	PNEU 12-16.5 NHS, SEM CAMARA, mínimo 10 LONAS, NOVO	Superguider SKS-1	992,00
2	UN	12	25	PNEU 10.5/65-16 CONVENCIONAL COM mínimo 10 LONAS, NOVO, RETROESCAVADEIRA	Cinborg La Força	790,00
6	UN	24	50	Pneu 1400x24 28 lonas	Superguider E3/L3	5.835,00

A Ata de Registro de Preços nº 98/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B7F45AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 038/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 038/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n° 295/2019, a fim de PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL, dos

candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital N° 031/2019.

ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAIARA CRISTINA HECK	35	1º
RAQUEL BASSO AQUINO	35	2º
DEBORA CRISTINE FRITZEN	28	3º
ANDRESSA EDUARDA PERIN	18	4º
DAIANA KATHIELI LABS	15	5º
MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	5	6º
LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	0	7º

Os candidatos que serão convocados a assumir a vaga, deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura, para retirar a lista de documentos, os quais também receberão orientação sobre os mesmos. O prazo máximo para apresentação de todos os documentos é de 05 (cinco) dias.

Esclarecemos ainda, logo que o candidato receber a convocação, que será feita por telefone, deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) para retirar a lista de documentos. Caso o candidato desista de assumir a vaga, deverá notificar o Departamento Pessoal por escrito, no prazo de dois dias, a contar da convocação.

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

CATIELI DUMCKE
Membro

CAMILA CHITOLINA DA COSTA
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:DA937028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 160/2019 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: **FELIPE WELTER LANGER**

OBJETO: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE na função de Médico/ESF, com as atribuições definidas no Anexo I, da Lei N.º 2.775 de 17 de abril de 2018. Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de **R$ 8.954,14** (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) mensais a ser pago em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços

BASE LEGAL: Lei N.º 2.775, de 17 de abril de 2018 e Lei N.° 2.815, de 20 de março de 2019.

Tuparendi-RS, 15 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D41E7F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº001/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **CONCORRÊNCIA**
2 – Número: 001/2019
3 – Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trechos das Ruas Arnaldo Roberto Seibert, Benno Schuch, Artur Storch, Antônio Viera de Mello, Alfredo Kirst e Estrada dos Alambiques (acesso parque de eventos).
4 – Vencedor:
• **CONSTRUTORA GIOVANELA LTDA – CNPJ: 89.713.903/0001-23**

5 – Valor Total:
• R$3.778.852,46 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 15 de Julho de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:2E947847

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 006/2019

c) Objeto: Contratação de empresa para animação em forma de Show Musical em comemoração ao dia do Colono e Motorista, que ocorrera no dia 21 de Julho de 2019.

02 – Fornecedor: **ELTON RUTI RASCHE - ME, CNPJ:10.358.692/0001-06.**

03 – Valor: R$4.000,00 (quatro mil reais).

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DA AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
2036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
339039000000 Outros Serviços de Terceiro PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE JULHO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:2BB99A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 185, DE 15DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 185, DE 15DE JULHO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO asHOMOLOGAÇÕESDAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para para a funçãopública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, no âmbito daLei nº 6.356, de 19de junho de 2019.

A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro. Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

MARION JANAINA KIST
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:554F1999

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e NOVA BRESCIA DETONAÇÕES LTDA. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 050/2019, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 019/2019, acrescendo quantitativo em relação ao material e mão de obra originalmente previstos. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 25%, ou seja, mais R$ 4.800,00. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 11/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:26BA0291

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitado: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Propostas será no dia 24/07/2019, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 15/07/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7A212B7C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 01/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de divisórias incluindo serviço de instalação. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BCB56E5F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR. Adita-se a adequação quanto à meta disposta na cláusula **nº 6.1, inciso I,** DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, prevista no Termo de Colaboração em epígrafe. Ratificam as demais cláusulas do Termo original. Data: 27/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B8CC72F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de rede de energia, lógica e cabeamento de áudio e vídeo em 21 salas de aula das escolas municipais de ensino fundamental. Abertura dia 29/7/2019 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 15 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:3EBC4C66

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 109, DE 15 DE JULHO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º DIVULGA as notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em 10 de julho de 2019, identificadas nesta data, referente ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) nº 19/2019 – Monitor

Escolar, de acordo com o previsto no Edital nº 102, de 24 de junho de 2019:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº da Prova	Nota
PSS Nº 19/2019 – MONITOR ESCOLAR			
01	DANIELLE GASPARIN SACHINI	105	45,0
02	SABRINA MARAGNO CIRINO	111	30,0
03	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	103	45,0
04	CHARLINE ZACCARIA FABI	109	25,0
05	GLÁUCIA MACHADO DA SILVA	107	35,0
06	KELEN TEDESCO	108	40,0
07	ANA REGINA MENIN POSSAMAI	106	55,0
08	ANA GABRIELA SEBEN	110	35,0
09	DANIELA CALZA BENATTO	101	35,0
10	CAMILA MORAIS TAPPARELLO	102	45,0
11	BRENDA DA ROSA PALUDO	104	30,0

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 16 de julho de 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 15 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 15/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:1FD09249

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **16 a 22 de julho de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	52º SABRINA MARAGNO CIRINO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 15 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 15/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:1A1BC724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de fundação"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3246/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT**
CNPJ: 92.971.845/0001-42
VALOR: **R$ 426.765,00** (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reias).

Xangri-Lá, 15 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:70E3E1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº 126/2019 – Pregão Presencial - SRP nº 09/2019
Objeto: Registro de preços para contratação sob demanda de serviços de recapagem de pneus

Detentor da Ata: BORILLI PNEUS LTDA - CNPJ: 88.644.877/0001-66
Ata de Registro: 13/2019 de 29/03/2019
Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5 (retro escavadeira) a quente minimo 30 mm de borracha	UN	20,0000	R$ 709,0000	R$ 14.180,00
9	RECAPAGEM PNEU 20.5 X 25 CARREGADEIRA	UN	4,0000	R$ 3.950,0000	R$ 15.800,00

Detentor da Ata: F. VACHILISKI & CIA LTDA - CNPJ: 93.388.031/0001-42
Ata de Registro: 14/2019 de 29/03/2019
Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	UN	40,0000	R$ 670,0000	R$ 26.800,00

Detentor da Ata: GRANDO PNEUS LTDA – CNPJ: 03.562.696/0001-38
Ata de Registro: 15/2019 de 29/03/2019
Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 (patrola) a quente minimo 30 mm de borracha	UN	16,0000	R$ 1.500,0000	R$ 24.000,00

Detentor da Ata: RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A. - CNPJ: 97.201.362/0004-25
Ata de Registro: 16/2019 de 29/03/2019
Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	RECAPAGEM PNEU 12.4 X 24 TRATOR	UN	4,0000	R$ 910,0000	R$ 3.640,00
7	RECAPAGEM PNEU 18.4 X 30 TRATOR	UN	4,0000	R$ 1.829,0000	R$ 7.316,00
11	RECAPAGEM PNEU 235 X 75 X 17.5 BORRACHUDO	UN	6,0000	R$ 385,0000	R$ 2.310,00

Detentor da Ata: REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 87.550.315/0001-90
Ata de Registro: 17/2019 de 29/03/2019
Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO	UN	16,0000	R$ 610,0000	R$ 9.760,00
4	RECAPAGEM PNEU 12.5 X 18 (retro escavadeira)	UN	14,0000	R$ 815,0000	R$ 11.410,00
10	RECAPAGEM PNEU 215 X 75 X 17.5 A FRIO	UN	4,0000	R$ 375,0000	R$ 1.500,00
12	RECAPAGEM PNEU 295 X 22.5 BORRACHUDO a frio minimo 21 mm de borracha	UN	12,0000	R$ 675,0000	R$ 8.100,00
13	RECAPAGEM PNEU 750 X 16 RADIAL BORRACHUDO	UN	6,0000	R$ 370,0000	R$ 2.220,00
14	RECAPAGEM PNEU 900 X 20 RADIAL BORRACHUDO	UN	8,0000	R$ 565,0000	R$ 4.520,00
15	RECAPAGEM PNEU 900 X 20 RADIAL LISO	UN	4,0000	R$ 550,0000	R$ 2.200,00

Detentor da Ata: RICARDO GIEBMEIER ME – CNPJ: 07.373.493/0001-54
Ata de Registro: 18/2019 de 29/03/2019
Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24 (retro escavadeira) a quente mínimo 30 mm de borracha	UN	10,0000	R$ 1.800,0000	R$ 18.000,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E7900A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº 245/2019
Pregão Presencial nº 11/2019
Objeto: Aquisição sob demanda, de pneus e acessórios para veículos
Vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar de 17/04/2019

Fornecedores:

BURICA PNEUS LTDA – CNPJ 02.332.508/0001-12
Ata de Registro de Preços nº 19/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CÂMARA DE AR 1000 R 20	UN	38,0000	R$ 72,0000	R$ 2.736,00
3	CÂMARA DE AR 12.4 x 24	UN	25,0000	R$ 104,5000	R$ 2.612,50
6	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UN	25,0000	R$ 189,5000	R$ 4.737,50
9	CÂMARA DE AR 750 X 16 COM VENTIL COMPRIDO COM ROSCA	UN	4,0000	R$ 40,5000	R$ 162,00
10	CÂMARA DE AR 750 X 16 COM VENTIL CURTO VÁLVULA DE BORRACHA TR 15	UN	12,0000	R$ 38,5000	R$ 462,00
11	CÂMARA DE AR 900 R 20	UN	15,0000	R$ 68,5000	R$ 1.027,50
14	PNEU 12 X 16.5, 12 LONAS	UN	20,0000	R$ 578,0000	R$ 11.560,00
26	PNEU 215 X 75 R 17.5 RADIAL, BORRACHUDO	UN	4,0000	R$ 569,0000	R$ 2.276,00
27	PNEU 225 x 70 R 15, profundidade mínima dos sulcos 9,6 mm (Sprinter)	UN	32,0000	R$ 328,0000	R$ 10.496,00
39	Protetor de aro (colarinho) R 16	UN	14,0000	R$ 21,0000	R$ 294,00
40	Protetor de aro (colarinho) R 20	UN	40,0000	R$ 26,0000	R$ 1.040,00
41	Protetor de aro (colarinho) R 24	UN	12,0000	R$ 25,0000	R$ 300,00

MODELO PNEUS LTDA – CNPJ 94.510.682.200/0001-26
Ata de Registro de Preços nº 20/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	PNEU 900 R 20 radial, 14 lonas, profundidade mínima dos sulcos 18 (Borrachudo).	UN	4,0000	R$ 1.600,0000	R$ 6.400,00

GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 93.894.954/0005-08
Ata de Registro de Preços nº 21/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	PNEU 12.5 X 80 R 18, 12 LONAS	UN	6,0000	R$ 905,0000	R$ 5.430,00
18	PNEU 175 X 70 R 13	UN	4,0000	R$ 140,0000	R$ 560,00
19	PNEU 175 X 70 R 14	UN	10,0000	R$ 165,0000	R$ 1.650,00
21	PNEU 19.5 X 24, 12 LONAS, 3450 KG	UN	12,0000	R$ 1.945,0000	R$ 23.340,00
23	PNEU 195 X 65 R 15	UN	18,0000	R$ 195,0000	R$ 3.510,00
28	PNEU 225 X 75 R 16 (Sprinter)	UN	16,0000	R$ 399,0000	R$ 6.384,00
37	PNEU agrícola 12.4 x 24 trator, 10 lonas	UN	8,0000	R$ 1.025,0000	R$ 8.200,00
38	PNEU agrícola 18.4 x 30 trator, 12 lonas	UN	8,0000	R$ 1.999,0000	R$ 15.992,00

CP COMERCIAL S/A – CNPJ 08.888.040/0009-80
Ata de Registro de Preços nº 22/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	PNEU 1000 R 20 radial, 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 22 mm, (Borrachudo).	UN	40,0000	R$ 1.140,0000	R$ 45.600,00
24	PNEU 20.5 X 25 - L-5, 16 LONAS PARA PEDRAS	UN	8,0000	R$ 6.900,0000	R$ 55.200,00
31	PNEU 295/80 R 22.5 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 15 mm (Liso) uso misto	UN	8,0000	R$ 1.220,0000	R$ 9.760,00
32	PNEU 295/80 R 22.5 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 20 mm (Borrachudo) uso misto	UN	16,0000	R$ 1.330,0000	R$ 21.280,00

JWS PNEUS LTDA – CNPJ 10.908.055/0001-58
Ata de Registro de Preços nº 23/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CÂMARA DE AR 12 X 16.5	UN	40,0000	R$ 74,0000	R$ 2.960,00
4	CÂMARA DE AR 12.5 X 80 x 18	UN	12,0000	R$ 81,5000	R$ 978,00
7	CÂMARA DE AR 19.5 X 24	UN	30,0000	R$ 182,5000	R$ 5.475,00
8	CÂMARA DE AR 20.5 X 25 C/ VÁLVULA TRJ 1014	UN	8,0000	R$ 310,0000	R$ 2.480,00

PNEU BOM EIRELI – CNPJ 21.609.270/0001-74
Ata de Registro de Preços nº 24/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	PNEU 1000 R 20 radial, 16 lonas, profundidade mínima dos sulcos 15 mm, (Liso).	UN	18,0000	R$ 1.150,0000	R$ 20.700,00
16	PNEU 1400 x 24, 20 lonas, profundidade mínima dos sulcos 24 mm (Patrola)	UN	14,0000	R$ 2.500,0000	R$ 35.000,00
34	PNEU 750 X 16, RADIAL, 12 LONAS, LISO	UN	4,0000	R$ 574,0000	R$ 2.296,00

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 93.988.921/0007-80
Ata de Registro de Preços nº 25/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	PNEU 235 X 75 17.5 (BORRACHUDO)	UN	4,0000	R$ 730,0000	R$ 2.920,00
30	PNEU 235 X 75 17.5 (LISO)	UN	2,0000	R$ 575,0000	R$ 1.150,00

RODA BRASIL PNEUS LTDA - CNPJ 06.889.977/0001-98
Ata de Registro de Preços nº 26/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CÂMARA DE AR 1400 R 24	UN	25,0000	R$ 154,0000	R$ 3.850,00
17	PNEU 175 X 65 R 14	UN	52,0000	R$ 171,0000	R$ 8.892,00
20	PNEU 185 X 65 R 15	UN	18,0000	R$ 174,0000	R$ 3.132,00
22	PNEU 195 X 55 R 15	UN	4,0000	R$ 193,0000	R$ 772,00
25	PNEU 205 X 55 R 16	UN	10,0000	R$ 198,0000	R$ 1.980,00
33	PNEU 750 X 16, RADIAL, 12 LONAS, BORRACHUDO	UN	12,0000	R$ 632,0000	R$ 7.584,00
35	PNEU 900 R 20 radial, 14 lonas, profundidade mínima dos sulcos 14 (Liso).	UN	8,0000	R$ 1.160,0000	R$ 9.280,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A44CFD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo nº 1062/2018 – Pregão Presencial nº 30/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para eventos, reuniões, programações e programas sociais do Municipio.

Detentor da Ata: ROSA FACHINI KUHN 55509223049 – CNPJ 13.174.094/0001-67
Ata de Registro: 62/2018 de 22/10/2018
Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CROQUETE DE CARNE com 25 gramas. Feito no dia da entrega frito e pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	2.700,0000	R$ 0,6600	R$ 1.782,00
24	ENROLADINHO DE SALSICHA 25 gramas. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	1.500,0000	R$ 0,5800	R$ 870,00
33	PASTEL FRITO 100 GRAMAS com recheio de carne, frango ou queijo. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.500,0000	R$ 2,3400	R$ 8.190,00
34	PASTEL FRITO 23 GRAMAS com recheio de carne, frango ou queijo. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	6.300,0000	R$ 0,6900	R$ 4.347,00
42	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO unidade de 25 gramas, feito no dia da entrega, frito e pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.000,0000	R$ 0,7200	R$ 2.160,00
43	SALGADO FRITO TIPO COXINHA com recheio de carne ou frango, com 25 gramas. Feito no dia da entrega, frito e pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.000,0000	R$ 0,7200	R$ 2.160,00

Detentor da Ata: MARLETE FARIAS E CIA LTDA - EPP– CNPJ 06.080.396/0001-00
Ata de Registro: 63/2018 de 22/10/2018
Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200 ml acompanhado com canudinho	UN	1.000,0000	R$ 1,3000	R$ 1.300,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO DIETICO zero calorias, tubo de 100 ml	UN	10,0000	R$ 2,3300	R$ 23,30
4	ÁGUA MINERAL S/GÁS, embalagem de 1,5 litros, entregue gelada	UN	160,0000	R$ 2,0000	R$ 320,00
6	BISCOITO SALGADO com dupla embalagem com no mínimo 144 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	300,0000	R$ 3,1000	R$ 930,00
7	BOLACHA RECHEADA embalagem de 150 gramas, com sabores diversos, cor e tamanho característico. Embalagem plástica com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	UN	200,0000	R$ 1,6000	R$ 320,00
12	BOMBOM DE CHOCOLATE sortido, pacote de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	UN	50,0000	R$ 26,0000	R$ 1.300,00
16	CARVÃO, embalagem de 5 kg	UN	70,0000	R$ 8,8000	R$ 616,00
26	IOGURTE SABORES DIVERSOS embalagem de 1 litro contendo identificação do produto, rótulo e data de validade.	UN	300,0000	R$ 3,4000	R$ 1.020,00
35	PICOLÉ DE FRUTAS, 50 gramas, vários sabores, resfriados a temperatura ideal para sua conservação e integralidade do produto. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega e registro do produto.	UN	5.000,0000	R$ 1,8000	R$ 9.000,00
36	PINHÃO unidades de tamanho médio, livre de parasitas, sem presença de sujidades, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	KG	50,0000	R$ 10,4000	R$ 520,00
39	RAPADURA feita com melado e amendoim, embalagem de 100 gramas, com identificação do produto, rótulo e data de validade.	UN	1.000,0000	R$ 3,0000	R$ 3.000,00
44	SANDUÍCHE COM 2 FATIAS DE PÃO FATIADO maionese, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, uma fatia de tomate e uma folha de alface. Deverá ser cortado ao meio de forma triangular. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.250,0000	R$ 3,0000	R$ 9.750,00
47	SORVETE 90 GRAMAS SABORES DIVERSOS a base de leite, resfriados a temperatura ideal para sua conservação e integralidade do produto. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega e registro do produto. Deverá acompanhar pazinha.	UN	3.500,0000	R$ 3,5000	R$ 12.250,00
49	SUCO DE FRUTAS 200 ML concentrado, sabores diversos, identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional. Acompanhado de canudinho	UN	200,0000	R$ 1,8500	R$ 370,00

50	SUCO EM PÓ sabores diversos, embalagem de 30 gramas contendo informações do produto, data de fabricação e validade.	UN	300,0000	R$ 0,7500	R$ 225,00

Detentor da Ata: ZIEM E SANTOS LTDA - EPP – CNPJ 06.152.640/0001-01
Ata de Registro: 64/2018 de 22/10/2018
Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇUCAR BRANCO TIPO CRISTAL ESPECIAL embalagem plástica contendo 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	10,0000	R$ 9,1500	R$ 91,50
5	BALAS SORTIDAS, sabores diversos, pacote de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	UN	34,0000	R$ 10,9000	R$ 370,60
8	BOLACHA WAFER em diversos sabores embalagem de 115 gramas com sabor, cor e tamanho característico. Embalagem plástica com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	UN	200,0000	R$ 1,3000	R$ 260,00
9	BOLINHO INGLÊS 40 gramas, com sabor e cor característicos, macio, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	2.000,0000	R$ 1,7700	R$ 3.540,00
10	BOLO RECHEADO (TORTA) - feito com pão de ló branco e/ou chocolate, com recheio diverso (morango, brigadeiro, brigadeiro branco, coco, coco tostado, creme cassata, chocolate picado, nozes, etc.) e cobertura. Com umidade, textura, cor e sabor característicos, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	KG	420,0000	R$ 24,2700	R$ 10.193,40
11	BOLO SIMPLES COM COBERTURA sabores diversos (chocolate, coco, milho, laranja e limão), pedaços de 50 gramas, com sabor e cor característicos, macio, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.815,0000	R$ 1,0100	R$ 3.853,15
13	CALÇA VIRADA unidade de 40 gramas, com cobertura de açúcar refinado e canela. Feito no dia da entrega frito e pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.800,0000	R$ 0,7500	R$ 2.850,00
17	CESTA BÁSICA com os seguintes itens: 1 pacote Açúcar cristal 5 kg, 1 pacote Arroz Tipo 1 5 Kg, 2 pacote Biscoito água e sal 400 gr , 2 pacote Biscoito Tipo Maria 400 gr , 1 pacote Café torrado/moído 500 gr , 1 pacote Farinha de trigo especial 5 Kg, 5 pacote Feijão preto Tipo 1 1 Kg, 2 pacote Macarrão parafuso c/ ovos 500 gr, 2 Lt Óleo de Soja 900 ml, 1 cx Polpa de tomate 500 gr, 1 pacote Sal refinado 1Kg, 1 pacote Schimier 400 gr (qualquer sabor), 1 pacote Achocolatado em pó 400 gr, 2 pacote Leite em pó Integral 400 gr.	CJ	60,0000	R$ 124,0000	R$ 7.440,00
20	CUCA CASEIRA RECHEADA - diversos sabores, embalagem de 500 gramas, fresca, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	UN	50,0000	R$ 6,8400	R$ 342,00
21	CUCA CASEIRA SIMPLES -embalagem de 500 gramas, fresca, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	UN	50,0000	R$ 5,7100	R$ 285,50
22	CUPCAKE 50 gramas, sabores diversos, macio, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	3.000,0000	R$ 1,8600	R$ 5.580,00
23	DOCINHO tipo brigadeiro e branquinho, 20 gramas. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	6.500,0000	R$ 0,6300	R$ 4.095,00
27	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (SALSICHÃO) congelada, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.	KG	300,0000	R$ 11,9000	R$ 3.570,00
37	PIRULITO SORTIDO sabores diversos, pacote de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50,0000	R$ 16,5000	R$ 825,00
40	REFRIGERANTE 2 LITROS entregue gelado, sabores cola, guaraná, laranja ou limão.	UN	600,0000	R$ 4,9000	R$ 2.940,00
41	ROSCA DE POLVILHO 50 gramas. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	2.000,0000	R$ 0,7400	R$ 1.480,00
45	SANDUÍCHE COM PÃO FRANCÊS maionese, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, uma fatia de tomate e uma folha de alface. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	2.250,0000	R$ 3,2000	R$ 7.200,00
46	SANDUÍCHE COM PICADINHO DE FRIOS E MAIONESE , com duas fatias de pão fatiado. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	UN	2.250,0000	R$ 2,6000	R$ 5.850,00
48	SUCO DE FRUTAS 1 LITRO concentrado, sabores diversos, identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional.	UN	200,0000	R$ 11,0500	R$ 2.210,00
51	TORTA DE BOLACHA feita com bolacha tipo Maria, com recheio de creme e chocolate. Com umidade, textura, cor e sabor característicos, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	KG	220,0000	R$ 21,2500	R$ 4.675,00
52	TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIOS DIVERSOS embalagem de 50 gramas identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional.	UN	5.000,0000	R$ 2,8100	R$ 14.050,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:82747B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo nº 1308/2018 – Pregão Presencial -SRP nº 38/2018
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gás de cozinha para secretarias, escolas e departamentos municipais.

Detentor da Ata: ZIEM E SANTOS LTDA - EPP, CNPJ 06.152.640/0001-01
Ata de Registro: 01/2019 de 09/01/2019
Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS DE COZINHA P-13 (recarga)	UN	75,0000	R$ 73,5000	R$ 5.512,50
2	GÁS DE COZINHA P-45 (recarga)	UN	60,0000	R$ 265,9300	R$ 15.955,80

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CDAD29DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
Protocolo Administrativo nº 293/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS FARMACEUTICO E ENFERMEIRO, DEVIDAMENTE HABILITADOS.

Em ata datada de 10/07/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 031/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores conforme a seguir:

SOCIEDADE MÉDICA BRASILEIRA PRÓ VIDA S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 15.368.575/0001-39

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
01	mês	**12**	Prestação de serviços de Farmacêutico, a ser executado por **01**(um) profissional devidamente habilitado, para desenvolver atividades de programação em sua área de atuação, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, numa jornada de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	8.000,00	96.000,00

ES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 29.710.185/0001-00

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
02	mês	**12**	Prestação de serviços de Enfermeiro, a ser executado por **01**(um) profissional devidamente habilitado, para desenvolver atividades correspondentes à sua respectiva formação, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, numa jornada de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	7.500,00	90.000,00

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 031/2019. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:27D458C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.020/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019. VALIDADE: 21/06/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à **aquisição de materiais para sinalização viária,** conforme especificações abaixo:
Para a empresa **ADRIANO HELLWIG-ME**, os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
1	30	Rolo 200m	Fita de sinalização, nas cores amarelo e preto, de acordo com os padrões do Código de Trânsito Brasileiro, rolo medindo 200 m de comprimento por 7cm de largura (fita zebrada).	R$ 17,86

Para a empresa **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
3	60	Galão 18l	Tinta amarela emborrachada à base de resina acrílica, galão com 18l.	R$ 152,90
6	60	Galão 18l	Tinta branca emborrachada base de resina acrílica, galão com 18 l.	R$ 159,99
14	500	Kg	Microesfera de vidro de cor branca.	R$ 5,12

Para a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA ME,** os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
4	100	Galão 5l	Thinner	R$ 55,00
9	10	Un	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR R6C, chapa de 18"(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,50

Para a empresa **SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI,** os seguintes itens:

ITENS	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
2	400	Un	Parafuso galvanizado com cabeça francesa medindo 7cm x 6 mm com porca e arruela.	R$ 2,12
5	200	Un	Tubo galvanizado de aço de baixa liga e alta resistência mecânica resistente a corrosão atmosférica medindo 3,00mts por 2"(polegadas) de diâmetro 2mm de espessura com aletas anti-giro galvanizado a fogo e soldado.	R$ 59,99
7	30	Un	Placa de sinalização indicativa de PARE, chapa de 18"(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 45,99
8	5	Un	Placa de sinalização indicativa de PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO 5t (toneladas), chapa de 18 " (polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 35,89
10	6	Un	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO VIRAR À DIREITA, chapa de 18 "(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,39
11	12	Un	Placa de sinalização indicativa de QUEBRA-MOLAS, chapa de 18 "(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,99
12	15	Un	Placa de sinalização indicativa de PARADA DE ÔNIBUS, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, chapa de 18"(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 39,99
13	25	Un	Placa de sinalização indicativa de 40 KM/H, chapa de 18"(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,99
15	20	Un	Placa de PROIBIDO ESTACIONAR dizendo: "PERMITIDO EMBARQUE E DESEMBARQUE", medindo 60 cm altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas, chapa de 18 " (polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 36,99
16	10	Un	Placa de DEFICIENTE FÍSICO, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo azul e letras brancas, chapa de 18 "(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 49,79
17	8	Un	Placa de "RÓTULA A 50M, chapa de 18 "(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão	R$ 36,99
18	500	Un	Tachão bidirecional refletivo, na cor amarela, com 2pinos de fixação.	R$ 12,99
20	10	Un	Placa de sinalização indicativa de FAIXA DE SEGURANÇA, chapa de 18 "(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 39,99
21	5	Un	Placa de CARGA E DESCARGA, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas, chapa de 18 "(polegadas), galvanizada, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 49,89

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:931F63C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/12/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros.

· Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

A) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESACARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
16	1.200	PC	C/ 1000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS. **MARCA: VIOLETA**	R$ 6,24

B) ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	300	PC	8UN	ESPONJA LIMPEZA DE MATERIAL LÃ AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. **MARCA: ASSOLAN**	R$ 0,94
10	100	PAR	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO. **MARCA: TALGE**	R$ 1,65
11	50	PAR	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO. **MARCA: TALGE**	R$ 1,82
12	0	UN	UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL 90% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. **MARCA: PANOSUL**	R$ 1,79
14	900	UN	UN	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. **MARCA: ALPHES**	R$ 2,97
17	50	UN	1KG	SABÃO EM PÓ. MARCA: ADVANCE	R$ 2,06
20	1.300	PC	C/ 100UN	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICOS CAPACIDADE 200ML. **MARCA: DUDIGO**	R$ 2,44

C) GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
2	600	UN	C/	ÁLCOOL ETÍLICO 500ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH,	R$ 2,20

			500ML	GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. **MARCA: FLOP**	
3	20	UN	UN	BALDE PLÁSTICO 7,5L COM ALÇA RESISTENTE. **MARCA: ARQUEPLAST**	R$ 2,65
4	150	UN	C/ 800ML	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁTICA,PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. **MARCA: GUANABARA**	R$ 2,50
7	0	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. **MARCA: BETANIN**	R$ 0,40
9	0	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA. **MARCA: XIMBICA**	R$ 1,00
13	0	UN	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM LARGURA 50CM DE COR BRANCA, EMBAINHADO. **MARCA: ALGOTEC**	R$ 1,85

D) **HS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	860	PC	C/ 4 ROLOS DE 60MTS	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60MTS, LARGURA 10 CM, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES. MARCA: FONOPEL	R$ 2,64

E) **KAPRICHO DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	750	UN	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO DE 2 A 2,5%. **MARCA: PROQUIL**	R$ 1,70
5	300	UN	C/ 5L	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMONIA, FRAGÂNCIA , OPACIDADE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIONANTE, CORANTE ACIDIFICANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIMETILAMONIA 0,040%. **MARCA: PROQUIL**	R$ 4,70
6	500	UN	C/ 500ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEAGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. **MARCA: PROQUIL**	R$ 1,30
23	50	UN	C/ 5L	SABONETE LÍQUIDO. **MARCA: PROQUIL**	R$ 13,25
24	70	UN	C/ 500ML	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO,HIDROXIDO DE AMONIA, SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA, CORANTE. INGREDIENTE ATIVO:ETANOL 14%. **MARCA: PROQUIL**	R$ 2,24

F) **VENER PEREIRA DE SOUZA**

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	1.400	PC	C/05 UNID	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 100L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS. **MARCA: DSL**	R$ 1,11
19	70	UN	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. **MARCA: GAÚCHA**	R$ 3,38
21	700	PC	C/ 10UN	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, COR AZUL OU PRETO, APRESENTAÇÃO EMB. C/10 UNID, LARGURA 63, ALTURA 80, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. **MARCA: DSL**	R$ 1,26
22	300	PC	C/ 20UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 15L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE. **MARCA: DSL**	R$ 1,38

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:53CA06EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 029-2019

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário. R$	Empresa vencedora
item 001	400,00	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO TIPO PA2 MF. DN 400 MM NBR 8890	MUNDIAL	50,00	2º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany
item 002	600,00	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO TIPO PA2 MF. DN 600 MM NBR 8890	MUNDIAL	97,00	2º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany

MINUTA DO PREGÃO 29-2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:6865AF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 044-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	200,00	UN	CAL HIDRATADA 20 QUILOS	KIDRAX	R$ 11,28	1º lugar Empresa 1

						Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 002	20,00	KG	PREGO 19 X 36	GERDAU	R$ 11,98	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 003	100,00	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA	3F	R$ 42,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 004	100,00	UN	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	R$ 54,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 005	100,00	UN	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	R$ 45,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 006	50,00	UN	PORTA EXTERNA, 80 CM LARGURA X 2,10 ALTURA, ABERTURA PARA DIREITA, PORTA DE FERRO, SEM VIDRO, SEM BASCULANTE	TERMOSUL	R$ 388,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 007	50,00	UN	PORTA EXTERNA, 80 CM LARGURA X 2,10 ALTURA, ABERTURA PARA ESQUERDA, PORTA DE FERRO, SEM VIDRO, SEM BASCULANTE	TERMOSUL	R$ 372,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 008	50,00	UN	PORTA COMPLETA SEMI OCA, MATERIAL PINUS,LARGURA 80 CM, COM ABERTURA PARA DIREITA	MADETEL	R$ 224,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 009	50,00	UN	PORTA COMPLETA SEMI OCA, MATERIAL PINUS,LARGURA 80 CM, COM COBERTURA PARA ESQUERDA	MADETEL	R$ 224,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 010	100,00	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 150 MM	VONDER	R$ 0,75	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 011	300,00	RL	FITA CREPE 19 MM X 50 M	VONDER	R$ 9,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 012	100,00	FL	LIXA D AGUA 80	ALCAR	R$ 1,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 013	100,00	FL	LIXA PARA FERRO N° 100	ALCAR	R$ 2,14	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 014	100,00	FL	LIXA PARA FERRO N° 120	ALCAR	R$ 1,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 015	100,00	FL	LIXA PARA FERRO N° 80	ALCAR	R$ 1,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 016	130,00	UN	LUVA PVC ESGOTO 100 MM	TUBOZAN	R$ 4,14	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 017	50,00	UN	LUVA PARA ESGOTO 40MM	TUBOZAN	R$ 1,14	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 018	50,00	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 50 MM	TUBOZAN	R$ 2,72	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 019	50,00	UN	LUVA ESGOTO 75 MM	TUBOZAN	R$ 4,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 020	50,00	UN	PÁ DE CONCHA QUADRADA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM	CONEX	R$ 37,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 021	50,00	UN	TEE PVC 100 MM PARA ESGOTO	MULTILIT	R$ 10,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 022	50,00	UN	TEE PVC 100 MM COM REDUÇAO PARA 50 MM PARA ESGOTO	MULTILIT	R$ 9,94	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 023	50,00	UN	TEE PVC 100 MM COM REDUÇAO PARA 75 MM PARA ESGOTO	MULTILIT	R$ 10,48	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 024	50,00	UN	TEE PVC SOLDAVEL 40 MM OU 1 1/4 "	MULTILIT	R$ 5,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 025	50,00	UN	TEE PVC SOLDAVEL 50 MM OU 1 1/2 "	MULTILIT	R$ 6,28	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 026	100,00	UN	TUBO PVC 100MM VARA 6M	MULTILIT	R$ 49,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 027	100,00	UN	TUBO PVC ESGOTO 40 MM BARRA	MULTILIT	R$ 22,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 028	100,00	UN	TUBO PARA ESGOTO 50 MM BARRA	MULTILIT	R$ 38,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 029	100,00	UN	TUBO PVC ESGOTO 75 MM BARRA	MULTILIT	R$ 52,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 030	20,00	KG	ARAME RECOZIDO 10	MULTILIT	R$ 12,24	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 031	20,00	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG	MULTILIT	R$ 13,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 032	150,00	M3	AREIA MEDIA	COM.AREIA CACEQUI	R$ 68,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 033	5,00	UN	CAIXA DE LUZ 2 X 4	ROMA	R$ 1,48	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 034	5,00	UN	CAIXA DE LUZ 4 X 4	ROMA	R$ 3,04	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 035	500,00	UN	CIMENTO 50 QUILOS	ITAMBE	R$ 27,63	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 036	200,00	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4'	ROMA	R$ 1,98	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 037	100,00	KG	PREGO 17 X 27	GERDAL	R$ 12,14	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 038	10.000,00	UN	TIJOLO DE 6 FUROS	CER. DOM PEDRO	R$ 0,39	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 039	1.000,00	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	LG	R$ 0,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 040	100,00	UN	PINCEL 2 "	ROMA	R$ 5,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 041	10,00	TB	SILICONE	DTOOLS	R$ 16,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 042	200,00	UN	TELHA FIBRO CIMENTO 6 MM 1,83 X 1,10 M	MULTILIT	R$ 46,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 043	20,00	UN	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	BRASILUX	R$ 308,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 044	10,00	UN	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4	MULTILIT	R$ 9,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 045	80,00	KG	ARAME GALVANIZADO LISO N° 18	GERDAL	R$ 16,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 046	8,00	UN	CAIXA D' AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA,CAPACIDADE 1.000 LITROS	BAKOF	R$ 345,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 047	8,00	UN	CAIXA D' AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA,CAPACIDADE 2.000 LITROS	BAKOF	R$ 852,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 048	8,00	UN	CAIXA DAGUA 500 LITROS – COM TAMPA	BAKOF	R$ 222,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 049	10,00	UN	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X50	HERC	R$ 17,98	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 050	1.000,00	UN	CIMENTO COLA ACII 20KG	KIDRAX	R$ 20,34	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me

item 051	1.000,00	UN	CIMENTO COLA ACIII 20 KG	Frustrado	Frustrado	Item - 051 Motivo da frustração valor cotado pelas empresas é superestimado.
item 052	100,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO 100 MM	MULTILIT	R$ 8,34	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 053	1.000,00	UN	CIMENTO COLA AC1	KIDRAX	R$ 8,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 054	200,00	UN	ASSENTO INFANTIL PARA VASO SANITARIO	ASTRA	R$ 55,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 055	1.000,00	UN	ARRUELA 3/4	VONDER	R$ 0,50	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 056	200,00	UN	ASSENTO SANITARIO COM FIXADORES	HERC	R$ 37,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 057	20,00	UN	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	FIORI	R$ 117,38	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 058	50,00	UN	BICO PARA ENGATE RAPIDO 1/2'	HERC	R$ 9,98	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 059	50,00	UN	BOCAL E-27 COM RABICHO	RADIAL	R$ 5,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 060	70,00	M2	BRITA N° 3	ANDREAZZA	R$ 98,84	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 061	70,00	UN	BRITA Nº 4	ANDREAZZA	R$ 88,84	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 062	100,00	UN	BROXA PARA PINTURA	ROMA	R$ 9,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 063	50,00	M3	BUCHA PARA TUBO 3/4'	KRONA	R$ 1,32	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 064	1.000,00	UN	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	PREMIUM	R$ 1,08	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 065	1.000,00	UN	CABO FLEXIVEL PP 4 MM	PREMIUM	R$ 6,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 066	500,00	M	CABO PARA ENTRADA DE ENERGIA	PREMIUM	R$ 4,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 067	50,00	UN	CAIXA DE INSPEÇAO - PVC	LG	R$ 208,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 068	10,00	UN	CAIXA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA	LG	R$ 66,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 069	10,00	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	LG	R$ 221,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 070	200,00	UN	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	ALUMASA	R$ 29,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 071	150,00	UN	CINTA DE ALUMINIO	LG	R$ 3,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 072	30,00	UN	CURVA DE PVC 90° -100MM	MULTILIT	R$ 14,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 073	50,00	UN	DISJUNTOR 40 AMPERES MONIFASICO	SOPRANO	R$ 16,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 074	200,00	UN	DOBRADIÇA PORTA	LOTH	R$ 4,08	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 075	200,00	M	ELETRODUTO ¾	MULTILIT	R$ 3,34	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 076	200,00	UN	ESPUDE	ALUMASA	R$ 4,04	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 077	1.000,00	M	FIO RIGIDO 10 MM	PREMIUM	R$ 7,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 078	200,00	RL	FITA ISOLANTE 20 M	SOPRANO	R$ 7,94	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 079	200,00	RL	FITA VEDA ROSCA	PLASTILIT	R$ 5,08	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 080	30,00	UN	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM	PLASTILIT	R$ 5,74	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 081	30,00	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° 20 MM OU 1/2 "	PLASTILIT	R$ 1,28	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 082	200,00	M2	LONA PLASTICA PRETA	SUPERPACK	R$ 9,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 083	200,00	UN	MANTA ASFALTICA 3 MM	HER	R$ 24,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 084	50,00	UN	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	HER	R$ 3,24	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 085	100,00	UN	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA (VASO SANITARIO)	ALUMASA	R$ 14,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 086	100,00	UN	PLUG FEMEA DE TOMADA UNIVERSAL 10 AMPERES	RADIAL	R$ 6,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 087	100,00	UN	PLUG MACHO DE TOMADA UNIVERSAL 10 AMPERES	RADIAL	R$ 8,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 088	10.000,00	M2	CERAMICA PEI-4	PISOFORT	R$ 17,20	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 089	10.000,00	M2	CERAMICA PEI 5	CEJATEL	R$ 21,80	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 090	1.000,00	KG	REJUNTE BRANCO	KIDRAX	R$ 4,04	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 091	1.000,00	KG	REJUNTE COR MARFIM	KIDRAX	R$ 5,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 092	200,00	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO PROFISSIONAL 23 CM	ROMA	R$ 17,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 093	100,00	PAC	ESPAÇADOR PARA PISO 5 MM	CONEX	R$ 3,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 094	100,00	UN	CABO (GARFO) DE METAL, PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM, C/ ROSCA	ROMA	R$ 13,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 095	500,00	UN	LAMPADA ECONOMICA 11 W	FOXLUX	R$ 15,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 096	500,00	UN	LAMPADA ECONOMICA 15 W	FOXLUX	R$ 16,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 097	500,00	UN	LAMPADA ECONOMICA 20 W	FOXLUX	R$ 37,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 098	500,00	UN	LAMPADA ECONOMICA 23W	FOXLUX	R$ 39,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 099	500,00	UN	LAMPADA FLUORESCENTE T5 28 W	FOXLUX	R$ 19,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 100	100,00	FL	LIXA PARA MADEIRA N° 100	ALCAR	R$ 1,32	1º lugar Empresa 1

						Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 101	100,00	FL	LIXA PARA MASSA N°120	ALCAR	R$ 1,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 102	100,00	UN	LIXA PARA MASSA Nº 220	ALCAR	R$ 1,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 103	100,00	FL	LIXA PARA MASSA N°80	ALCAR	R$ 1,64	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 104	100,00	LT	MASSA ACRILICA 18 LITROS	BRASILUX	R$ 120,50	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 105	100,00	UN	MASSA CORRIDA 18LITROS	BRASILUX	R$ 86,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 106	1.000,00	UN	PLAFON EM PVC	RADIAL	R$ 7,58	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 107	100,00	UN	SOLVENTE 1 LITRO	BRASILUX	R$ 14,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 108	200,00	UN	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR MARFIM 18 LITROS	BRASILUX	R$ 288,00	1º lugar Empresa 2 Industria De Tintas Charrua Eireli
item 109	100,00	UN	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR TERRA COTA 18 LITROS	CHARRUA	R$ 390,00	1º lugar Empresa 2 Industria De Tintas Charrua Eireli
item 110	100,00	UN	TINTA ACRILICA COR BRANCA 18 LITROS	CHARRUA	R$ 188,00	1º lugar Empresa 2 Industria De Tintas Charrua Eireli
item 111	50,00	UN	TINTA PARA PISO LISO, COR CONCRETO, 18L	BRASILUX	R$ 257,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 112	50,00	UN	TINTA ACRILICA PARA PISO LISO DE CONCRETO COR BRANCA 3,6L	BRASILUX	R$ 48,10	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 113	50,00	UN	TINTA ACRILICA PARA PISO COR VERMELHO 18 LITROS	BRASILUX	R$ 227,90	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 114	50,00	UN	TINTA ACRILICA PARA PISO COR AZUL 18 LITROS	BRASILUX	R$ 227,90	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 115	50,00	Jg	CHAVE DE FENDA E CHAVE PHILIPS COM 10 PEÇAS	CONEX	R$ 96,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 116	100,00	UN	ENGATE FLEXIVEL 1/2'	HERC	R$ 5,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 117	100,00	RL	FITA DUPLA FACE	VONDER	R$ 6,62	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 118	100,00	UN	ROLO ANTIGOTA 15 CM	ROMA	R$ 16,30	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 119	100,00	UN	ROLO ANTIGOTA 23 CM	ROMA	R$ 19,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 120	100,00	UN	ROLO ANTIGOTA COM SUPORTE 9 CM	ROMA	R$ 11,94	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 121	200,00	M	MANTA ASFALTICA ALUMINIO, AUTO ADESIVA COM 20CM	HERR	R$ 7,08	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 122	20,00	M	RIPA DE EUCALIPTO 7CM LARG. 2,5 ESPESSURA	JB	R$ 7,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 123	500,00	UN	LAMPADA LED, E27 POTENCIA 15 WATTS BRANCO	PAMPLONA	R$ 31,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 124	500,00	UN	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W BIV BR FRIA G13	FOXLUX	R$ 25,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 125	100,00	UN	TOMADA EXTERNA SISTEMA X	RADIAL	R$ 10,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 126	100,00	UN	TOMADA INTERNA 10A BR	RADIAL	R$ 8,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 127	100,00	UN	CHAVE INTERRUPTOR SIMPLES	RADIAL	R$ 12,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 128	100,00	UN	INTERRUPTOR INTERNO 2 TECLAS	RADIAL	R$ 13,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 129	100,00	UN	CHAVE TRES INTERRUPTORES	RADIAL	R$ 19,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 130	150,00	UN	TERMINAL DE PRESSÃO PARA LAMPADA TUBULAR	RADIAL	R$ 15,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 131	300,00	M	FIO PARALELO 2 X 1,5 M	PREMIUM	R$ 1,06	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 132	300,00	M	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	PREMIUM	R$ 1,69	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 133	500,00	RL	FIO FLEXIVEL 6 MM	PREMIUM	R$ 287,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 134	500,00	M	FIO FLEXIVEL 4 MM	PREMIUM	R$ 1,29	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 135	5,00	RL	FIO FLEXIVEL 2,5 MM X 100 M	PREMIUM	R$ 78,99	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 136	300,00	M	FIO PARALELO 1 X 1 1MM	PREMIUM	R$ 1,28	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 137	100,00	UN	CANALETA COM ADESIVO	ILUMI	R$ 11,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 138	50,00	UN	SUPORTE PARA LAMPADA COMUM	RADIAL	R$ 5,78	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 139	50,00	UN	DISJUNTOR 40 AMPERES	TRAMONTINA	R$ 15,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 140	50,00	UN	DISJUNTOR 25A	TRAMONTINA	R$ 12,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 141	500,00	UN	PARAFUSO PHILIPS 6 MM X 6 CM	VONDER	R$ 0,75	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 142	500,00	UN	PARAFUSO PHILIPS 8 MM X 6 CM	VONDER	R$ 0,75	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 143	500,00	UN	PARAFUSO PHILIPS 10 MM	VONDER	R$ 1,12	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 144	500,00	UN	BUCHA PLASTICA N° 06	VONDER	R$ 0,19	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 145	500,00	UN	BUCHA NYLON 08 MM	VONDER	R$ 0,23	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 146	500,00	UN	BUCHA NYLON 10 MM	VONDER	R$ 0,24	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 147	10,00	KG	PREGO 12 X 12	GERDAU	R$ 15,18	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 148	50,00	M2	BRITA N° 1	ANDREAZZA	R$ 101,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 149	150,00	UN	TELHA FIBRO CIMENTO 6 MM 3,66 X 1,10 M	MULTILIT	R$ 70,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me

item 150	50,00	UN	REATOR DE 150 W PARA LAMPADA DE SODIO INTERNO	FOXLUX	R$ 161,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 151	50,00	UN	CUMEEIRA 6 MM 15°	MULTILIT	R$ 33,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 152	20,00	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO- GALAO DE 3,6 L - COR MARROM	CHARRUA	R$ 74,00	1º lugar Empresa 2 Industria De Tintas Charrua Eireli
item 153	20,00	UN	TINTA ESMALTE ALTO BRILHO COR BRANCA 3,600 ML	CHARRUA	R$ 77,50	1º lugar Empresa 2 Industria De Tintas Charrua Eireli
item 154	50,00	LT	VERNIZ ACRILICO 3,6 ML	BRASILUX	R$ 87,50	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 155	50,00	UN	REATOR DE 400 W PARA LAMPADA DE SODIO INTERNO	LUXFORT	R$ 62,99	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 156	50,00	UN	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT	LUXFORT	R$ 153,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 157	50,00	UN	LAMPADA 400 W VAPOR METALICO – BASE E-27	PECSAN	R$ 53,44	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 158	50,00	UN	MANGOTE DE LIGAÇAO PARA AGUA 50 CM	HERC	R$ 7,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 159	30,00	UN	POSTE GALVANIZADO COMPLETO, TRIFÁSICO, PADRÃO CPFL 7,5M CABO 16MM	LG	R$ 1.850,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 160	500,00	M2	TELHA DE ZINCO ONDULADA, ESPESSURA DE 0,50 MM	JB	R$ 37,88	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:15F6C75B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
4	290	580	Frasco	Álcool em gel 70° INPM, antisséptico, inodoro e incolor, produto biodegradável. Utiliza álcool bidestilado, isento de contaminantes. Embalagem de 500 ml com válvula pump. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	PROERVAS	7,06
29	2	4	Unidade	Dispenser para sabonete líquido, para fixação em parede, com reservatório. Branca, capacidade para 800 ml. Material plástico ABS. Dimensões mínimas 25 cm de altura, 10 cm de largura, 10 cm de profundidade. Acompanha kit de fixação com buchas e parafusos.	NOBRE	23,00
30	2	4	Unidade	Dispenser para papel toalha interfolhado, para fixação em parede. Branco. Material plástico ABS. Dimensões mínimas 29 cm de altura, 26 de largura e 13 cm de profundidade. Acompanha kit de fixação com buchas e parafusos.	NOBRE	24,70
38	45	90	Pacote	Guardanapo de papel, cores vermelho ou verde, folha dupla, em papel crepado, não reciclado, 100% celulose, c/50 unidades na embalagem, dimensões mínimas de 30 x 30 cm.	IMPISA	3,49
50	172	344	Par	Luva de látex - tamanho grande (G), confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	VOLK	1,89
52	50	100	Par	Luva de látex - tamanho pequeno (P), confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	VOLK	1,89
55	86	172	Caixa	Luvas de tamanho M para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural textura uniforme ambidestra com alta sensibilidade táctil boa elasticidade e resistente a tração comprimento mínimo de 25cm lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação procedência prazo de validade e registro em órgão competente caixa com 100 unidades.	TALGE	17,29
66	241	482	Fardo	Papel toalha multiuso em rolo, grafado, branco, de primeira qualidade, 100% fibra celulose, cada rolo deverá conter 55 folhas, tamanho mínimo 19x19cm. Fardo com 12 pacotes com 02 rolos cada pacote. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	SORELLA	37,14
95	2000	4000	Unidade	Toucas higiênicas descartáveis para cabelo, com elástico, composição TNT 100% polipropileno, atóxico, na cor branca.	TALGE	0,05
102	15	30	Unidade	Enxaguante bucal 250 ml, sabor menta	ICE FRESH	11,05
108	10	20	Caixa	Luva nitrilica, sem pó, livre de látex, ambidestra anatômica, com bainha, com acabamento interno clorinado, não estéril, 100 % borracha nitrílica, caixa com 100 luvas tamanho P	TALGE	19,77
109	10	20	Caixa	Luva nitrilica, sem pó, livre de látex, ambidestra anatômica, com bainha, com acabamento interno clorinado, não estéril, 100 % borracha nitrílica, caixa com 100 luvas tamanho M	TALGE	19,79

A Ata de Registro de Preços nº 81/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY

PUBLICADO no Painel de publicações da Prefeitura Municipal de Tuparendi – RS.

N.° _____/2019

De:03/07/2019 a 03/09/2019.

Servidor

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7B3251BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
69	8	16	Unidade	Placa sinalizadora Piso Molhado, em polipropileno, dobrável, na cor amarela, com escritas em ambos os lados, com altura mínima de 60 cm.	BELOSCH	44,95

A Ata de Registro de Preços nº 82/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5F68540A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
1	342	684	Unidade	Água sanitária com 2 litros a base de cloro, inodoro, composição: hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5%. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BENFORT	2,73
2	458	916	Unidade	Água sanitária com 5 litros a base de cloro, inodoro, composição: hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5%. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BENFORT	4,88
5	215	430	Unidade	Álcool em gel, antisséptico, produto biodegradável. Utiliza álcool bidestilado, isento de contaminantes. Frasco plástico de 1000 ml com válvula. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BENFORT	13,58
6	600	1200	Unidade	Álcool etílico hidratado 70° INPM frasco com 1 litro. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BENFORT	5,10
8	566	1132	Unidade	Amaciante de roupas concentrado, 2 litros. Composto de tensoativo, catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo cloreto de dialquildimetil amônio. Embalagem plástica com tampa. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BENFORT	3,13
22	822	1644	Unidade	Desinfetante líquido com 2 litro. Elimina até 99% das bactérias e fungos, nos aromas limão, pinho, ou eucalipto). Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	VIDEFORT	3,14
26	250	500	Unidade	Detergente amoníaco para limpeza pesada - linha institucional. Embalagens 5 litros. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BENFORT	11,00
37	122	244	Pacote	Fósforo, pacote com 10 caixas, e cada caixa com 40 palito. Embalagem deverá conter a indicação do registro no INMETRO.	GABOARDI	3,18

A Ata de Registro de Preços nº 83/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY

PUBLICADO no Painel de publicações da Prefeitura Municipal de Tuparendi – RS.

N.° _____/2019

De:03/07/2019 a 03/09/2019.

Servidor

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:12B44C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
86	571	1142	Pacote	SACO DE LIXO CAPAC. 30lt, com no mínimo 8 micras, pacote com 25 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	MAIS FORTE	3,10

A Ata de Registro de Preços nº 84/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DC916669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO ISGA LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
32	99	198	Unidade	Escova de vaso sanitário de plástico com cabo. Com cerdas e formato circular, prática e funcional, com suporte para armazenagem da escova, possibilitando o arejamento das cerdas.	V.G.	3,53
47	31	62	Unidade	Lixeira de plástico, simples, 30 litrosc/ tampa e pedal	ARQPLAST	27,75
48	17	34	Unidade	Lixeira de plástico na cor branca, simples, c/ tampa e pedal, capacidade de 100 litrospara uso na cozinha	ARQPLAST	138,90
92	70	140	Unidade	Toalha de banho de boa qualidade, cores escuras, tamanho mínimo de 68 x 130 cm 100% algodão. Etiqueta com identificação de marca.	SANTISTA	15,58
97	26	52	Unidade	Vassoura de grama em polipropileno de alta resistência com, no mínimo, 26 dentes. Com cabo de madeira revestido ou pintado. Largura mínima 60 cm.	ODIM	20,70

A Ata de Registro de Preços nº 85/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:CA11E58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
21	184	368	Unidade	Desinfetante líquido 500 ml, elimina até 99% das bactérias e fungos, nos aromas limão, pinho ou eucalipto. Frasco plástico	BRILHASUL	1,22

				com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.		
27	1330	2660	Frasco	Detergente líquido, frasco com 500 ml. Com tensoativo biodegradável conforme exigência da ANVISA. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	BRILHASUL	1,12

A Ata de Registro de Preços nº 86/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:EB031CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
20	9	18	Caixa	Copo descartável 300ml, caixa com 2.000 copos - (20x100). Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	TOTALPLAST	85,99
25	323	646	Frasco	Desodorizador de ar spray, frasco com no mínimo 360 ml. Fragrância lavanda, erva doce, limão ou capim limão. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	ULTRA FRESH	9,11
112	10	20	Unidade	Martelo de pena com cabo de madeira 100 g	SPARTA	19,28

A Ata de Registro de Preços nº 87/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:75734CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **MARQUI INDÚSTRI E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
28	371	742	Frasco	Detergente neutro, frasco com 2 litros. Com tensoativo biodegradável conforme exigência da ANVISA. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	LIMPY	3,59
43	253	506	Frasco	Limpa vidros, frasco com 500ml (O frasco deverá ser da versão squeeze ou gatilho, não podendo ser refil). Sem tensoativo aniônico. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	MARQUI	2,39
44	131	262	Unidade	Limpador concentrado para limpeza pesada, galão com 5 litros. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	LIMPY	8,49
45	120	240	Unidade	Limpador multiuso com ação desengordurante para cozinha frasco 500 ml c/ gatilho ou squeeze. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	LIMPY	2,49
65	292	584	Fardo	Papel toalha interfolhado, branco, não reciclado, grafado, folhas duplas, sem sujidades, resistente, macio e com boa absorção, tamanho mínimo 19x19cm, acondicionados em fardos plásticos com 1000 folhas cada (maços embalados individualmente com 200 folhas em proteção plástica transparente com picote para abertura) para uso em dispensadores de papel. Na embalagem externa deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data e horário de fabricação. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14966,15004,15010.	VIOLETA	19,70
78	440	880	Unidade	Sabão lava roupas líquido, mínimo 1 litro (contém agentes anti-redepositantes, linear e tensoativo biodegradável). Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	LIMPY	3,91
79	350	700	Unidade	Sabão lava roupas líquido, mínimo 3 litros (contém agentes anti-redepositantes, linear e tensoativo biodegradável). Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	LIMPY	11,45
81	205	410	Frasco	Sabonete líquido antibacteriano, testado dermatologicamente. Frasco plástico com dosador, 500ml, diversas fragrâncias. Biodegradável, cremoso, detergente que reduz até 98% a flora bacteriana da pele.	LIMPY HANDS CARE	6,27
82	190	380	Unidade	Sabonete líquido antibacteriano, testado dermatologicamente, refil 500ml, diversas fragrâncias. Biodegradável, cremoso, detergente que reduz até 98% a flora bacteriana da pele.	LIMPY HANDS CARE	6,84

A Ata de Registro de Preços nº 88/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9E98411B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
11	24	48	Unidade	Balde de plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para no mínimo 20 litros.	ARQPLAST	16,55
31	28	56	Unidade	Escova de unhas tamanho mínimo 9,5x4,5x3cm plástico, cerda macias (Para lavar instrumentais de ambulatório e odontológico)	ESCOBEL	2,28
57	56	112	Unidade	Pá para recolhimento de lixo. Dimensões mínimas: largura 22cm x profundidade 20cm x altura 7cm.	GAUCHA	2,58
67	914	1828	Caixa	Pastilhas adesivas para vaso sanitário caixa c/03 unidades e cada pastilha com duração mínima de 200 descargas. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	SANY	4,94
70	45	90	Rolo	Plástico filme PVC, transparente, rolos de 25 cm x 15m	GUARU FILME	4,75
71	51	102	Pacote	Prendedor de roupa, pacote c/12 unidades.	GABOARDI	1,62
73	82	164	Unidade	Rodo de espuma, tamanho mínimo 23,5 cm por no mínimo 5 cm de espessura, com cabo de madeira revestido.	GAUCHA	9,27
88	96	192	Rolo	Sacos plásticos, atóxicos, picotados, de alta resistência e alta qualidade, transparente, com solda reforçada no fundo, capacidade 5 litros, para acondicionar alimentos, rolo com 100 unidades.	SUZAMIL	6,13
89	68	136	Unidade	Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Com tensoativo biodegradável. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	SANY	3,19
90	382	764	Unidade	Saponáceo líquido cremoso, com detergente e cloro, frasco contendo 300ml. Com tensoativo biodegradável. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	CLASS	3,72

A Ata de Registro de Preços nº 89/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F71065C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
7	415	830	Unidade	Alvejante sem cloro, líquido, frasco plástico de 500 ml. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	IDEAL	3,16
16	670	1340	Unidade	Cera líquida (incolor) Auto brilho e antiderrapante, frasco com 750 ml. - com agente formador de filme. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	ANDREIA	3,53
17	200	400	Unidade	Cera liquida (vermelha) Auto Brilho e antiderrapante, frasco com 750 ml - com agente formador de filme. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	ANDREIA	3,49
36	204	408	Unidade	Flanela p/ tirar pó - com tamanho mínimo de 30X50 cm, 100% algodão, etiqueta costurada com identificação de marca.	VIA PANO	1,40
49	17	34	Unidade	Lustra móveis, frasco 500 ml. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	POLWAX	7,53
64	1006	2012	Fardo	Papel toalha interfolhado, branco, **extra luxo,** 100% celulose virgem, grafado, folhas duplas, sem sujidades, resistente, macio e com boa absorção, tamanho mínimo 19x19cm, acondicionados em fardos plásticos com 1000 folhas cada (maços embalados individualmente com mínimo 200 folhas em proteção plástica transparente com picote para abertura) para uso em dispensadores de papel. Na embalagem externa deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data e	LUZPEL	7,80

				horário de fabricação. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14966,15004,15010.		
76	84	168	Pacote	Sabão em barra 200g cada, glicerina, neutro, atestado por dermatologista, pacote com 05 unidades. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	ZAVASKI	6,47
80	205	410	Unidade	Sabonete fragrância suave, ph entre 5,5 a 8,5, embalagem individual de 90g.	YPE	0,98
93	103	206	Unidade	Toalha de Rosto, de boa qualidade, **branca**, tamanho mínimo de 0,50 X 0,80 cm, 100% algodão. Etiqueta com identificação de marca.	VIA PANO	7,85
100	100	200	Unidade	Creme dental 90 gramas, 1500 PPM flúor	FREEDENT	1,93

A Ata de Registro de Preços nº 90/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:92D80DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
3	230	460	Unidade	Álcool 46,2° c/ INPC – Álcool Etílico hidratado, inodoro e incolor, frasco com 1 litro. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	ITAJA	3,58

A Ata de Registro de Preços nº 91/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:149516BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
15	11	22	Par	Bota borracha branca. Tamanho adulto (a definir), cano curto, (Tamanho Adulto é do número 36 ao 42).	CARTOM	27,29
51	205	410	Par	Luva de látex - tamanho médio (M), confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	SUPER SAFETY	2,34

A Ata de Registro de Preços nº 92/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:1135426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos

prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
23	40	80	Frasco	Desodorante anti-transpirante aerossol - mínimo 150 ml, 0% álcool feminino.	JAYLUC	10,58
54	76	152	Caixa	Luvas de tamanho G para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural textura uniforme ambidestra com alta sensibilidade táctil boa elasticidade e resistente a tração comprimento mínimo de 25cm lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação procedência prazo de validade e registro em órgão competente caixa com 100 unidades.	TALGE	18,78

A Ata de Registro de Preços nº 93/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:ADFFB430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
58	17	34	Unidade	Pá para recolhimento de lixo. Dimensões mínimas: largura 22cm x profundidade 20cm x altura 7cm. Com cabo de 120 cm de comprimento.	MULTILAR	5,05
60	208	416	Unidade	Pano de prato atoalhado - tamanho mínimo de 45 x 65 cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	FLESCHAN	2,59

A Ata de Registro de Preços nº 94/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:06C0857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **R.C. GOES:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
12	6	12	Unidade	Balde plástico 1,75 lt não reciclável	RISCHIOTO	5,45
13	18	36	Unidade	Balde plástico 4 lt não reciclável	RISCHIOTO	8,43
24	40	80	Frasco	Desodorante anti-transpirante aerossol - mínimo 150 ml, 0% álcool, masculino.	MONANGE	10,47
46	21	42	Unidade	Lixeira de plástico para escritório, tamanho mínimo 6 litros.	RISCHIOTO	8,45
59	165	330	Unidade	Pano de Prato - pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo no mínimo 66x44 cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	INGA PANOS	2,94
91	50	100	Unidade	Toalha de banho de boa qualidade, cores diversas tamanho mínimo de 68 x 130 cm, 100% algodão. Etiqueta com identificação de marca.	CATARINENSE	15,28
94	107	214	Unidade	Toalha de Rosto, de boa qualidade, escura, tamanho mínimo de 0,50 X 0,80 cm, 100%algodão. Etiqueta com identificação de marca.	BEIRA RIO	4,99
101	50	100	Pacote	Absorvente tamanho G, com abas, pacote com 08 unidades cada.	MULHER ATIVA	3,89
104	15	30	Unidade	Creme hidratante, mínimo 200 ml, todos os tipos de pele	SKALA	10,28
110	10	20	Unidade	Peneira plástica com cabo, material plástico tamanho 10 cm de peneira, tamano total 20 cm	ALVES	3,50
11	10	20	Unidade	Bacia plástica com 30 cm de diâmetro e 5 cm de altura, plástico resistente	PLASMONT	9,90

A Ata de Registro de Preços nº 95/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6BCC4AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **RONDINELI VACCARI FUENTES 00453975038:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
18	28	56	Caixa	Copo descartável 180ml, caixa com 2.500 copos - (25x100). Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	TOTALPLAST	58,30
19	14	28	Caixa	Copo descartável 200ml, caixa com 2.500 copos - (25x100). Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	TOTALPLAST	58,40
39	666	1332	Pacote	Guardanapo de papel branco, folha dupla, em papel crepado, não reciclado, 100% celulose, c/50 unidades na embalagem, dimensões mínimas de 21 x 21 cm.	VIRTUS	0,99
40	704	1408	Pacote	Guardanapo de papel branco, folha dupla, em papel crepado, não reciclado, 100% celulose, c/50 unidades na embalagem, dimensões mínimas de 30 x 30 cm.	VIRTUS	1,30
61	205	410	Unidade	Pano em microfibra, altamente absorvente, dimensões mínimas 29x29cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	MARTIM PANOS	3,08
62	197	394	Unidade	Panos para chão alvejado. Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medido aproximadamente 60 x 80 cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	MARTIM PANOS	4,29
77	565	1130	Unidade	Sabão em pó, multiação, biodegradável, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrante, alvejante, perfume e água. Aplicação: sabão em pó para lavagem de roupas e/ou pisos. Embalagem de 2 kg, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CLASS	5,65

A Ata de Registro de Preços nº 96/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:ACD816DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - SRP, e como fornecedor **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	MARCA	Valor (R$)
9	17	34	Unidade	Balde de Limpeza prática, com centrífuga, com pedal e esfregão (rodo).	BETTANIN	92,30
10	44	88	Unidade	Balde de plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para no mínimo 15 litros.	ARQUI	8,75
14	165	330	Unidade	Bolsa para chão, Branca 100% Algodão, dupla, costurada, tamanho mínimo 46X69cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	MARTINS	3,29
34	115	230	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com no mínimo 60gr, c/ 8 unidades. Composição aço carbono.	VEGA	1,20
35	490	980	Pacote	Esponja de louça - dupla face com agente antimicrobiano, pacote c/ 04 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética, abrasivo, medindo no mínimo 110mm x74mmx20mm.	BETTANIN	1,77
41	156	312	Frasco	Inseticida aerosol a base de água, sem cheiro, eficaz para eliminação de moscas, baratas, formigas e os mosquitos, embalagem metálica com no mínimo 300ml.	PRO INSET	9,16
68	390	780	Unidade	Pedras sanitárias com no mínimo 30 gr, com rede de proteção, paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	SANY	0,89
72	76	152	Unidade	Rodo de espuma dupla face de no mínimo 35 x 25cm com cabo revestido.	GAUCHA	7,18
74	69	138	Unidade	Rodo de plástico, com borracha preta dupla, medindo no mínimo 55 cm. Com cabo de madeira revestido.	GAUCHA	9,00
75	29	58	Unidade	Rodo de plástico, com borracha preta dupla, medindo no mínimo 40 cm. Com cabo de madeira revestido.	GAUCHA	10,40
83	230	460	Unidade	Sabonete líquido anti-séptico 800ml, cartucho plástico para	BELL	19,53

				dispenser de parede, sem fragrância, com hidratantes. Que contenha Triclosan (0,1%) na composição. Acompanhado de Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico (FISPQ).		
84	1090	2180	Pacote	SACO DE LIXO 100lt, com no mínimo 10 micras, com, no mínimo, 25 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	DSL	5,70
85	365	730	Pacote	SACO DE LIXO CAPAC. 25lt, com no mínimo 8 micras, pacote com 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	DSL	5,25
87	570	1140	Pacote	SACO DE LIXO CAPAC. 50lt, com no mínimo 10 micras, pacote com 25 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	DSL	3,58
98	104	208	Unidade	Vassoura de Nylon, cerdas médias plumadas, com cabo de madeira revestido. No mínimo 05 fileiras de cerdas. Dimensões mínimas 30cm x 10 cm x 7cm.	DSL	5,15
99	220	440	Unidade	Vassoura de palha grande, confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medida mínima de 30cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10m com cabo de madeira.	DSL	14,20
106	10	20	Unidade	Rodo de plástico com borracha preta dupla medindo 55 cm, com cabo de madeira revestido, com extensor	GAUCHA	17,00
107	40	80	Unidade	Sabonete líquido antibacteriano, testado dermatologicamente, frasco plástico com válvula pump, 500 ml, diversas fragâncias, biodegradável, cremoso, reduz até 98% a flora bacteriana.	BELL	11,80

A Ata de Registro de Preços nº 97/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FE5C066B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pneus novos para a utilização nos veículos pertencentes à Frota Municipal, tendo como referência o Pregão Presencial nº 36/2019 - SRP, e como fornecedor **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP:**

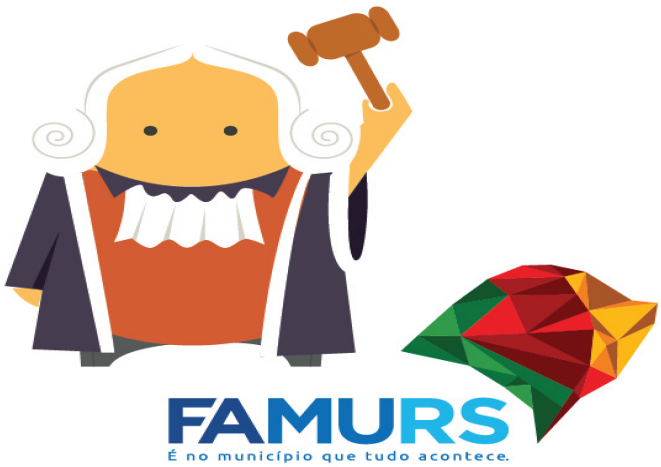
Item	Un	Quant. mínima	Quant. máxima	Descrição	Marca	Valor Registrado (R$)
3	UN	10	25	PNEU 12.5.80X18 CONVENCIONAL COM mínimo 10 LONAS, NOVO MODELO R4/L2.	FORERUNNER	1.280,00
4	UN	4	10	PNEU 14.9/26 CONVENCIONAL mínimo 12 LONAS, NOVO	SPEEDWAY	1.980,00
8	UN	10	25	PNEU 185/65 R15, mínimo 92H, SEM CAMARA, NOVO	PIRELLI	420,00

A Ata de Registro de Preços nº 99/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de junho de 2019.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:BABA8FE8

É LEGAL
PUBLICAR
AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.
PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.